



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO - DRHS

PLANO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA O SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS PROGRAMA PROGESTÃO II



Março de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO - DRHS

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE

Lucas Esmeraldino

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Celso Lopes de Albuquerque Junior

Gerente de Planejamento de Recursos Hídricos

Vinicius Tavares Constante

Equipe de Elaboração do Plano de Capacitação

Gisele de Souza Mori

Vinicius Tavares Constante

César Rodolfo Seibt

Tiago Zanatta

Rui Batista Antunes

Colaboração

Comitês de Bacia Hidrográficas de Santa Catarina (membros)

Entidades Executivas (equipe técnica)

Conselho Estadual de Recursos Hídricos (membros)



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. OBJETIVOS	8
2.1. Geral	8
2.2. Específicos	8
3. CONTEXTUALIZAÇÃO E CONCEITOS	10
3.1. Entes do Sistema Estadual (cenário atual)	10
4. DESAFIOS DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS QUE A CAPACITAÇÃO PODE CONTRIBUIR.....	13
5. DEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS.....	17
5.1. Instâncias executivas	19
5.2. Instâncias colegiadas	36
6. Temas para o desenvolvimento das Capacidades (conhecimentos e habilidades)	44
6.1. Levantamento das Necessidades de Capacitação	45
6.2. Sistematização dos Dados	49
6.2.1. Ranqueamento dos temas para a instância executiva	49
6.2.2. Ranqueamento dos temas para a instância colegiada	52
7. Estratégia de implementação.....	55
7.1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS E EVENTOS	56
7.2. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.....	57
7.3. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES DO PLANO	57
8. PROGRAMAÇÃO ANUAL (2020) DE ATIVIDADES DO PLANO.....	59
REFERÊNCIAS	63



Lista de Figuras

Figura 1. Etapas para elaboração do Plano de Capacitação. Fonte: ANA.	10
Figura 2. Ranqueamento dos temas e ano de execução pela SDE/SEMA.....	50
Figura 3. Ranqueamento dos temas e ano de execução pelas Entidades Executivas.	51
Figura 4. Ranqueamento dos temas e ano de execução pelo CERH.....	53
Figura 5. Ranqueamento dos temas e ano de execução pelos CBHs.....	54

Lista de Quadros

Quadro 1. Público alvo das capacitações.	11
Quadro 2. Descrição das entregas (competências) do SINGREH identificadas a partir do Projeto DesenvolveRH para as instâncias executivas.....	17
Quadro 3. Descrição das entregas (competências) do SINGREH identificadas a partir do Projeto DesenvolveRH para as instâncias colegiadas.....	18
Quadro 4. Instâncias executivas no Funcionamento dos Comitês de Bacia e CERH.....	19
Quadro 5. Instâncias executivas nos Planos de recursos hídricos e enquadramento.	21
Quadro 6. Instâncias executivas na Gestão administrativa.	22
Quadro 7. Instâncias executivas na regulação.....	23
Quadro 8. Instâncias executivas na gestão da informação.	24
Quadro 9. Instâncias executivas na Educação, capacitação, comunicação e participação social.	26
Quadro 10. Instâncias executivas na Mediação e arbitragem de conflitos.	28
Quadro 11. Instâncias executivas na Cobrança.....	29
Quadro 12. Instâncias executivas na Regulação de segurança de barragens.	31
Quadro 13. Instâncias executivas na Fiscalização do uso dos recursos hídricos e de segurança de barragens.....	32
Quadro 14. Instâncias executivas no Monitoramento hidrológico e eventos críticos.	34
Quadro 15. Instâncias colegiadas no Funcionamento dos Comitês de Bacia e CERH.....	36
Quadro 16. Instâncias colegiadas nos Planos de recursos hídricos e enquadramento.	38
Quadro 17. Instâncias colegiadas na gestão administrativa.....	39
Quadro 18. Instâncias colegiadas na regulação.....	40
Quadro 19. Instâncias colegiadas na gestão da informação.	41
Quadro 20. Instâncias colegiadas na Educação, capacitação, comunicação e participação social.	41



Quadro 21. Instâncias colegiadas na Mediação e arbitragem de conflitos.	42
Quadro 22. Instâncias colegiadas na cobrança.....	43
Quadro 23. Instâncias colegiadas na Regulação de segurança de barragens.	44
Quadro 24. Instâncias colegiadas na Fiscalização do uso dos recursos hídricos e de segurança de barragens.....	44
Quadro 25. Instâncias colegiadas no Monitoramento hidrológico e eventos críticos.	45
Quadro 28. Temas escolhidos no levantamento das necessidades de capacitação e as respectivas entregas (competências) por público alvo.....	46
Quadro 26. Ações de capacitação.	55
Quadro 27. Resumo da Programação Anual para Capacitações para o ano de 2020.....	59

Lista de Tabelas

Tabela 1. Ranqueamento dos temas e ano de execução pela SDE/SEMA.....	49
Tabela 2. Ranqueamento dos temas e ano de execução pelas Entidades Executivas.	51
Tabela 3. Ranqueamento dos temas e ano de execução pelo CERH.	52
Tabela 4. Ranqueamento dos temas e ano de execução pelos CBHs.	53



1. INTRODUÇÃO

A Resolução da ANA nº 379, de 21 de março de 2013, estabeleceu o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, do qual o Estado de Santa Catarina participa, nos termos do Contrato nº 042/2019/ANA – PROGESTÃO II, com a Agência Nacional de Águas (Contratante) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE, como Entidade Estadual gestora dos recursos hídricos no Estado e o Conselho de Recursos Hídricos como interveniente.

O contrato tem como objeto de transferência recursos financeiros, no âmbito do Programa PROGESTÃO, ciclo 2, na forma de pagamento, mediante o cumprimento de METAS de cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, criado pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao Gerenciamento de Recursos Hídricos, criada pela Lei nº 9.022, de 06 de maio de 1993, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O grande objetivo do “Pacto Nacional pela Gestão das Águas” é a construção de compromissos entre os estados, e a Federação, visando a superação de desafios comuns e a promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos, na promoção da efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual, e o fortalecimento do modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo.

O segundo ciclo do PROGESTÃO é regido pelo contrato nº 042/2019/ANA – PROGESTÃO II, na qual serão repassados para a SDE o valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), subdivididos em parcelas de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com horizonte de execução de 2019 a 2023.

Neste 2º ciclo, uma das metas do programa (meta 1.2) trata da capacitação em recursos hídricos para todos os atores envolvidos no sistema de gerenciamento de recursos hídricos.



Nesse contexto, o presente plano de capacitação visa atender tal meta através do diagnóstico das necessidades de capacitação dos entes envolvidos no Sistema Estadual de Recursos Hídricos e as ações necessárias para o desenvolvimento de competências e habilidades para o aperfeiçoamento da gestão de recursos hídricos no Estado de Santa Catarina.

O Plano de Capacitação engloba os eventos voltados à formação, ao desenvolvimento, ao aprimoramento e ao treinamento periódico dos servidores da SDE, órgão executor do sistema estadual de recursos hídricos, bem como dos integrantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacias Hidrográficas, que visam promover um processo contínuo de aprendizagem mediante a atualização, o aprofundamento de conhecimentos e a complementação da formação dos atores envolvidos.



2. OBJETIVOS

2.1. GERAL

Promover a participação dos atores envolvidos na gestão de recursos hídricos no âmbito estadual em ações que possibilitem o desenvolvimento de competências necessárias para aprimorar o seu desempenho, visando o alcance dos objetivos institucionais e dos sistemas nacional e estadual de gerenciamento de recursos hídricos.

2.2. ESPECÍFICOS

- Estabelecer áreas prioritárias e ofertar ações de capacitação para todos os atores do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina, principalmente aos servidores da SDE, técnicos das Entidades Executivas, membros dos Comitês de Bacia Hidrográfica e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
- Planejar sistematicamente as ações de capacitação, levando-se em conta as demandas do SEGRH/SC, individuais e organizacionais, visando à aquisição, ampliação e a reciclagem de conhecimentos e de competências para o desenvolvimento permanente de seus servidores e membros;
- Oferecer regularmente e incentivar os técnicos na participação de eventos de capacitação, quer seja EAD ou presencial e semipresencial, relacionadas à sua área de atuação;
- Oferecer capacitação voltada para a formação inicial dos novos servidores e de novos integrantes do órgão executor e dos órgãos colegiados;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO - DRHS

- Contribuir para a valorização e o desenvolvimento de competências e habilidades dos técnicos do Estado, responsáveis pela gestão de recursos hídricos;
- Permitir aos técnicos e membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacias Hidrográficas o desenvolvimento e aquisição de novos conhecimentos, habilidades e atitudes, além do fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos; e
- Promover o crescimento profissional e pessoal dos técnicos, visando à melhoria do clima organizacional e da qualidade dos serviços prestados.



3. CONTEXTUALIZAÇÃO E CONCEITOS

Para a elaboração do plano de capacitações foram seguidas as seguintes etapas, conforme sugerido pela ANA:

- 1 – Definição dos entes envolvidos no Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos;
- 2 – Estabelecimento dos desafios da gestão de recursos hídricos que a capacitação pode contribuir;
- 3 – Definição das competências (entregas) relacionadas aos desafios;
- 4 – Levantamento e estabelecimento de temas prioritários para as capacitações (conhecimentos e habilidades);
- 5 – Definição de estratégias de implementação do plano de capacitação.



Figura 1. Etapas para elaboração do Plano de Capacitação. Fonte: ANA.

3.1. ENTES DO SISTEMA ESTADUAL (CENÁRIO ATUAL)

O Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SEGRH é composto pelos seguintes entes (Lei estadual nº 9.022 de 06 maio de 1993): órgão gestor, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento



Econômico Sustentável - SDE; órgão de orientação superior, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/SC (criado pela Lei nº 6.739 de 16 dezembro de 1985); os comitês de bacia hidrográfica - CBHs; e pelas agências de bacias (atualmente substituídas pelas Entidades Executivas que executam algumas das funções de agência de bacia, de acordo com Resolução CERH nº 20/2018).

Segue abaixo no Quadro 1 contendo o público alvo das capacitações em cada ente do SEGRH.

Quadro 1. Público alvo das capacitações.

	Instância Executiva	Instância Colegiada
Estadual	SDE/SEMA/DRHS	CERH
	Secretário Diretor Gerentes Técnicos	Presidente Secretário executivo Conselheiro Membro de Câmara Técnica
Bacia	Entidade Executiva	Comitês de bacia
	Coordenador Técnico nível superior Técnico administrativo	Presidente Secretário Executivo Membro do Comitê Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (GT)

Este documento traz o planejamento das ações de capacitação para buscar maior eficiência dos entes do SEGRH no estado de SC. Para a definição do plano de capacitações, primeiramente foi feito o mapeamento das competências dos entes do SEGRH e o detalhamento das atribuições de cada perfil de profissional dentro da estrutura de cada um dos entes.



Atualmente, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos é composto por 20 membros titulares, com seus respectivos suplentes. Cabe salientar que em função das reformas administrativas ocorridas no Estado, faz-se necessária a atualização do regimento interno do Conselho.

O Estado de Santa Catarina possui 16 Comitês de Bacia Hidrográficas instituídos em funcionamento no Estado de Santa Catarina, são eles: Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas e Suas Bacias Hidrográficas Contíguas; Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá; Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas; Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas; Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú; Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó e Irani e Suas Bacias Hidrográficas Contíguas; Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão; Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão e Cachoeira; Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí; Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu; Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Suas Bacias Hidrográficas Contíguas; Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe; Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó; Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas; Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar e Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga.



4. DESAFIOS DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS QUE A CAPACITAÇÃO PODE CONTRIBUIR

A complexidade do processo de gestão de recursos hídricos no estado de Santa Catarina, segundo classificação do Programa Progestão, está enquadrada como tipologia B, ou seja, existem conflitos pelo uso da água em áreas consideradas críticas, tanto relacionados à quantidade como à qualidade das águas. O Plano Estadual de Recursos Hídricos apontou a mesma situação. Nesse sentido, é necessário que a estrutura institucional do SEGRH seja compatível com os desafios para a gestão de recursos hídricos de Santa Catarina.

Conforme avaliação realizada ao final do primeiro ciclo do Programa Progestão os principais desafios da gestão são:

- **Arranjo institucional:** *Apesar da reforma administrativa (realizada no ano de 2019) que criou a SEMA - Secretaria Executiva de Meio Ambiente com a Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento – ainda existe a necessidade de ampliação e capacitação do quadro de técnicos.*
- **Apoio aos comitês estaduais:** *houve avanços nos últimos anos com a implantação do modelo de gestão por meio das entidades executivas, contudo é necessário consolidar este modelo e ampliar o rol de atribuições das entidades executivas.*
- **Funcionamento do CERH:** *Necessidade de revisão da lei de criação e regimento interno. Capacitação para os membros.*
- **FEHIDRO:** *Necessidade de criar critérios mais claros para vincular os projetos as metas do PERH e dos planos de bacias.*
- **Planos de recursos hídricos:** *Faltam 4 planos de bacias para que todos os comitês estaduais tenham planos, os quais já tem sua elaboração*



programada. Contudo o maior problema está na implementação das ações previstas nos planos.

- **Enquadramento:** *Propostas estão sendo elaboradas a partir dos planos de recursos hídricos e revisão da proposta do Comitê Itajaí. Como é um instrumento que está começando a ser discutido, ainda é necessário a capacitação sobre o processo de elaboração e sobre a implementação do instrumento.*
- **Outorga:** *Atualmente o Estado possui uma quantidade reduzida de técnicos para atender as demandas de outorga. Assim, a SDE contratou sistema informatizado de outorga, o qual irá otimizar os procedimentos de análise das solicitações. Ainda contratou técnicos temporários, contudo ainda é necessária contratação de novos técnicos efetivos e de capacitação da equipe existente.*
- **Cobrança:** *precisa regulamentar, discutir com os comitês e se estruturar para iniciar a cobrança.*
- **Monitoramento da qualidade da água:** *monitoramento sistemático iniciando no estado com o Programa Qualiáguas (vertente atlântico funcionando e vertente interior em processo de elaboração do edital). Também estamos em fase de estruturação de sistema de informações para cadastramento e análise dos dados de monitoramento. Também é necessária capacitação e estruturação do setor.*
- **Segurança hídrica e gestão de eventos críticos:** *É preciso avançar na articulação com os órgãos envolvidos, em especial a Epagri e a Defesa Civil.*
- **Segurança de barragens:** *Foi concluído o levantamento e a classificação dos barramentos no estado com a inserção dos dados no SNISB. Foi feita a regulamentação da PNSB. Os empreendedores foram notificados. Também é necessária capacitação e estruturação do setor.*
- **Capacitação em recursos hídricos:** *Elaborar o plano de capacitação, alocar recursos necessários, executar o plano de capacitações.*



Assim, de maneira geral, pode-se afirmar que os maiores desafios estão relacionados à implementação dos instrumentos de gestão, como os Planos de Bacias, o enquadramento dos corpos de água, outorga, cobrança e sistema de informações. Muito dos problemas para a implementação dos instrumentos estão relacionados a entraves administrativos para a execução financeira e/ou pela falta de recursos humanos capacitados para atuar nas áreas de gestão, regulação, fiscalização e mobilização social.

Observa-se que os desafios elencados precisam ser superados para que o Estado consiga atingir os objetivos do Plano Estadual de Recursos Hídricos: Melhorar a qualidade da água em Santa Catarina; promover o uso racional da água; aumentar a resiliência frente aos eventos hidrológicos críticos; e fortalecer a gestão de recursos hídricos.

Assim, as ações de capacitação contribuirão para superar os desafios de gestão de recursos hídricos a partir do fornecimento de conhecimentos e habilidades que subsidiarão as tomadas de decisões, propiciando o fortalecimento do SEGRH.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO - DRHS



5. DEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS

Os órgãos do Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SEGRH/SC possuem suas competências estabelecidas pela Lei Estadual n. 9.022/1993 (alterada pela Lei Estadual n. 15.249/2010). Para a elaboração deste plano de capacitação, adotou-se o padrão de discriminação das competências conforme orientação da Agência Nacional de Águas - ANA, onde são detalhadas as responsabilidades de cada um dos órgãos, assim como de cada perfil de profissional de acordo com a função exercida dentro da instituição.

Foram detalhadas as responsabilidades relativas a 11 competências para a instância executiva (SDE/SEMA/DRHS e Entidades Executivas) e 09 para a instância colegiada (Comitês e CERH/SC).

Os quadros abaixo apresentam as funções (das pessoas) dentro das instituições relacionadas às competências das instâncias executivas e colegiadas, estadual e de bacia hidrográfica.

Quadro 2. Descrição das entregas (competências) do SINGREH identificadas a partir do Projeto DesenvolveRH para as instâncias executivas.

Entregas (competências) do SINGREH para as instâncias executivas
<p>1. Instituição e Funcionamento do CBH: Consiste em elaborar estudos, levantar dados técnicos para tomar decisão sobre a instituição de um CBH, criação de Agência de Bacia ou contratação de Entidade Delegatária bem como prover orientações e apoio acerca do funcionamento das instâncias colegiadas.</p>
<p>2. Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos: Consiste na elaboração e implementação de ações do plano de recursos hídricos e do enquadramento dos corpos de água com a finalidade de melhor destinar e gerenciar os recursos conforme as demandas e condições locais.</p>
<p>3. Gestão administrativa e Financeira: Consiste em prestar apoio técnico nas áreas administrativa e financeira com vistas a subsidiar os gestores na tomada de decisões, documentando processos e procedimentos.</p>
<p>4. Regulação de Uso: Consiste na pactuação de regras técnicas para a definição e concessão de outorgas e marcos regulatórios de uso da água.</p>
<p>5. Gestão da Informação de Recursos Hídricos: Consiste em conceber, produzir, organizar e gerenciar bases de dados geoespaciais e de recursos hídricos para subsidiar tomada de decisão e proporcionar ao público o acesso a informação atualizada e consistente.</p>
<p>6. Educação, Capacitação, Comunicação e Participação Social: Consiste em promover o</p>



alinhamento com a comunidade e as partes interessadas da gestão dos RH, bem como tratar de questões relacionadas a processos educacionais de desenvolvimento de pessoas, comunicação e ações de interesse público.

7. Mediação e Arbitragem de Conflitos: Consiste em identificar, mediar, dar encaminhamento e em última instância arbitrar nas situações de conflitos existentes entre os diversos públicos acerca dos usos dos recursos hídricos.

8. Cobrança pelo Uso da Água: Consiste em gerenciar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e promover a correta alocação destes recursos, bem como analisar e promover a cobrança e atualização dos valores cobrados.

9. Regulação de Segurança de Barragens e de Serviços: Consiste em regular questões afetas à segurança de barragens.

10. Fiscalização de Uso dos Recursos Hídricos e Segurança de Barragens: Consiste em fiscalizar e aplicar as devidas sanções previstas em lei a fim garantir o correto uso dos recursos hídricos e a segurança de barragens.

11. Monitoramento Hidrológico e Eventos Críticos: Consiste em planejar e gerenciar o funcionamento de redes de monitoramento hidrometeorológico, bem como coletar, analisar e armazenar as informações com a finalidade de mitigar eventos hidrológicos críticos, como secas e inundações, bem como disponibilizar dados e informações de qualidade e quantidade da água precisas e em tempo hábil para a comunidade interessada.

Fonte: www.ana.gov.br.

Quadro 3. Descrição das entregas (competências) do SINGREH identificadas a partir do Projeto DesenvolveRH para as instâncias colegiadas.

Entregas (competências) do SINGREH para as instâncias colegiadas

1. Instituição e Funcionamento do CBH: Consiste na deliberação sobre as regras e diretrizes para a instituição de um CBH, criação de Agência de BH bem como prove orientações acerca do funcionamento das instâncias colegiadas.

2. Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos: Consiste na elaboração, negociação, proposição e aprovação dos Planos de Recursos Hídricos e enquadramento dos corpos de água.

3. Gestão administrativa e Financeira: Consiste na apreciação de contas anuais, regulamentação dos Recursos Hídricos e aplicação dos recursos arrecadados

4. Regulação de Uso: Consiste na definição de critérios gerais para regulação de uso dos recursos hídricos.

5. Gestão da Informação de Recursos Hídricos: Consiste em estabelecer diretrizes para implementação e manutenção do sistema de informações sobre recursos hídricos (SNIRH, PNSB, SNISB).

6. Educação, Capacitação, Comunicação e Participação Social: Consiste na produção de diretrizes para articulação de parcerias e promoção de ações de educação, capacitação, de comunicação e participação social.



7. Mediação e Arbitragem de Conflitos: Consiste em mediar e em última instância, arbitrar os conflitos nos níveis Nacional, Estadual e de Bacia.

8. Cobrança pelo Uso da Água: Consiste em estabelecer e aprovar critérios para implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

9. Regulação de Segurança de Barragens e de Serviços: Consiste em zelar pela política de segurança de barragens em todos os âmbitos e analisar propostas técnicas de melhoria.

10. Fiscalização de Uso dos Recursos Hídricos e Segurança de Barragens: Não cabe às instâncias colegiadas.

11. Monitoramento Hidrológico e Eventos Críticos: Não cabe às instâncias colegiadas.

Fonte: www.ana.gov.br.

5.1. INSTÂNCIAS EXECUTIVAS

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), através da Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento (DRHS) da Secretaria Executiva de Meio Ambiente (SEMA) é o órgão gestor do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina.

As entidades executivas são instituições que se enquadram nos requisitos estipulados pela Resolução CERH nº 20/2018 e prestam assessoria técnico-administrativa para os Comitês de Bacias Estaduais, enquanto não são criadas as agências de bacias.

Quadro 4. Instâncias executivas no Funcionamento dos Comitês de Bacia e CERH.

Funcionamento dos Comitês de Bacia e CERH		
SDE/SEMA/ DRHS	Secretário SEMA/SDE	1. Articula com outros atores posições e diretrizes para melhor funcionamento dos comitês 2. Valida e encaminha propostas de melhorias para o pleno funcionamento dos comitês a partir dos resultados de desempenho. 3. Define a forma de operacionalizar a execução das ações de apoio aos CBH e Conselho. 4. Promove a articulação, integração e coordenação do planejamento estadual de recursos hídricos, com os congêneres nacional, regional e os setores usuários. 5. Articula e firma termos de colaboração ou similares
	Diretor DRHS	1. Propõe a forma de operacionalizar a execução das ações de apoio aos CBH e ao Conselho. 2. Analisa e valida os relatórios de desempenho dos Comitês e Conselho e propõe melhorias para a liderança estratégica a fim de



Funcionamento dos Comitês de Bacia e CERH		
		assegurar o pleno funcionamento dos colegiados 3. Analisa os relatórios de capacitações dos membros do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. 4. Supervisiona ações de apoio aos CBH e ao Conselho. 5. Responde pela organização das reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. 6. Instrui expedientes encaminhados ao CERH 7. Avalia e propõe a formalização de termos de colaboração ou similares
	Gerente	1. Coordena a execução das ações de apoio ao Conselho e aos CBH. 2. Gerencia a capacitação dos componentes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. 3. Coordena a elaboração do planejamento e do relatório anual de atividades de apoio aos colegiados. 4. Promove a integração dos CBHs e Conselhos. 5. Gerencia ações relativas à implementação e funcionamento dos CBHs e Conselhos. 6. Acompanha a execução dos contratos de gestão, se aplicável.
	Técnico/ bolsista	1. Assessora e presta apoio técnico ao funcionamento dos CBHs e Conselho 2. Executa as ações de apoio aos CBHs e Conselhos. 3. Elabora estudos e projetos para atendimentos das demandas do CBH e Conselho
ENTIDADE EXECUTIVA	Coordenador	1. Coordena a estrutura de apoio ao CBH dando-lhe condições adequadas para seu pleno funcionamento. 2. Coordena a capacitação dos envolvidos na gestão de água na bacia 3. Coordena o apoio logístico, financeiro e técnico para o funcionamento do CBH e suas instâncias. 4. Recomenda ao CBH melhorias no seu funcionamento e decide sobre propostas de melhorias na EX.
	Técnico superior	1. Capacita tecnicamente os envolvidos na gestão de água na bacia. 2. Presta assessoria técnica no processo eleitoral do CBH. 3. Assessoria tecnicamente o processo decisório do CBH, assegurando o cumprimento do estatuto e regimento interno de funcionamento. 4. Apoia logística, financeira e tecnicamente o funcionamento do CBH e suas instâncias. 5. Elabora relatório de desempenho do CBH e da EX e propõe melhorias para o seu funcionamento. 6. Analisa e dá pareceres técnicos, com autonomia, em matérias pertinentes à gestão de RH na Bacia Hidrográfica. 7. Realiza estudos e recomenda ações (projetos, normas, regulações, taxas etc) relativos ao uso de RH na Bacia Hidrográfica. 8. Auxilia na estruturação do CBH dando-lhe condições adequadas para seu pleno funcionamento.
	Técnico administrativo	1. Auxilia no apoio logístico e operacional para o funcionamento do CBH e suas instâncias. 2. Elabora relatório de desempenho do CBH e da EX 3. Auxilia na estruturação do CBH dando-lhe condições adequadas para seu pleno funcionamento



Quadro 5. Instâncias executivas nos Planos de recursos hídricos e enquadramento.

Planos de recursos hídricos e enquadramento		
SDE/SEMA/ DRHS	Secretário SEMA/SDE	<ol style="list-style-type: none">1. Fomenta e articula com as demais pastas da gestão pública, de forma a conseguir arranjos intra e interinstitucionais, para que uma vez elaborado o PERH e os Planos de bacia, estes instrumentos possam se transformar em ações e programas concretos, envolvendo a participação dos diversos entes do SEGREH.2. Direciona e faz cumprir a aplicação de recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos.3. Conduz a Secretaria/Órgão Gestor de forma a garantir a estrutura organizacional e recursos financeiros para a implementação do PERH.4. Acompanha a execução e faz cumprir as ações propostas pelo Plano de Bacia e pelas metas do enquadramento, e indica as medidas corretivas necessárias.
	Diretor DRHS	<ol style="list-style-type: none">1. Responde pelo plano e aplicação dos recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos.2. Promove a articulação institucional com outras agendas que contribuem para a implementação do Plano de recursos hídricos e enquadramento.3. Acompanha a execução e faz cumprir as ações propostas pelo Plano de Bacia e pelas metas do enquadramento, e indica as medidas corretivas necessárias.
	Gerente	<ol style="list-style-type: none">1. Coordena a elaboração e implementação do PERH e dos PRHs, promovendo a implantação/fortalecimento das ações e dos instrumentos apontados pelo planejamento.2. Coordena a elaboração da proposta técnica de enquadramento e o programa de efetivação do instrumento, submetendo à apreciação do CBH/CERH.3. Coordena a elaboração da proposta técnica de aplicação dos recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos.4. Coordena a execução, o acompanhamento e a avaliação das ações propostas pelo PERH e pelas metas do enquadramento, e toma medidas corretivas quando necessárias.
	Técnico/ bolsista	<ol style="list-style-type: none">1. Participa da elaboração do PERH em consonância com as demais políticas setoriais, com cooperação e anuência do CBH/CERH.2. Elabora a proposta técnica de enquadramento e o programa de efetivação do instrumento.3. Elabora parecer técnico sobre o plano de aplicação de recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos.4. Executa, acompanha e avalia as ações propostas pelo Plano de Recursos Hídricos e pelas metas do enquadramento, e sugere medidas corretivas quando necessárias.
Entidade Executiva	Coordenador	<ol style="list-style-type: none">1. Coordena o apoio técnico e operacional ao Comitê para o acompanhamento da elaboração e aprovação do Plano de Bacia2. Coordena o apoio técnico e operacional ao Comitê para a implementação do Plano de Bacia, promovendo a implantação/fortalecimento das ações e instrumentos apontados pelo plano3. Coordena a elaboração da proposta técnica de enquadramento e o programa de efetivação do instrumento, submetendo-os à apreciação do CBH e do CERH.4. Coordena a execução, o acompanhamento e a avaliação das ações propostas pelo Plano de Bacia e pelas metas do enquadramento, e toma medidas corretivas quando necessárias.



Planos de recursos hídricos e enquadramento		
		5. Estimula a mobilização dos atores envolvidos.
	Técnico nível superior	1. Participa da elaboração da proposta técnica de enquadramento e o programa de efetivação do instrumento. 2. Auxilia tecnicamente o Comitê no acompanhamento da elaboração do Plano de Bacia. 3. Atua na implementação do Plano de Bacia Hidrográfica, promovendo a implantação e fortalecimento das ações e instrumentos apontados pelo planejamento. 4. Executa, acompanha e avalia as ações propostas pelo Plano de Bacia Hidrográfica e pelas metas do enquadramento sugerindo medidas corretivas quando necessárias. 5. Elabora parecer técnico sobre o plano de aplicação de recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos. 6. Facilita a mobilização dos atores envolvidos.
	Técnico administrativo	N/A.

Quadro 6. Instâncias executivas na Gestão administrativa.

Gestão administrativa		
	Secretário SEMA/SDE	1. Celebra convênios e termos de colaboração com instituições, bem como contrata financiamentos e serviços. 2. Analisa e aprova as transferências dos recursos oriundos do FEHIDRO (CFURH, emolumentos outorga, multa emitidas pela fiscalização, Progestão, Procomitês, Qualiágua) para aplicação nas bacias hidrográficas. 3. Aprova pareceres sobre projetos para financiamento por meio dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. 4. Monitora e avalia o alcance das metas estabelecidas nos contratos e termos de colaboração.
SDE/SEMA/ DRHS	Diretor DRHS	1. Coordena a celebração de convênios e termos de colaboração com instituições, bem como contrata financiamentos e serviços. 2. Analisa e emite parecer sobre as transferências de recursos oriundos do FEHIDRO (CFURH, emolumentos outorga, multa emitidas pela fiscalização, Progestão, Procomitês, Qualiágua) para aplicação nas bacias hidrográficas. 3. Analisa e emite parecer sobre a prestação de contas e elabora Planejamento Anual do FEHIDRO e proposta orçamentária (PPA) para submeter ao CERH. 4. Supervisiona a emissão de pareceres sobre projetos para financiamento por meio dos recursos do FEHIDRO. 5. Monitora coordena e avalia o andamento das metas estabelecidas nos termos de colaboração e contratos.
	Gerente	1. Participa da celebração de convênios e termos de colaboração com instituições bem como contrata financiamentos e serviços, emitindo seu posicionamento técnico. 2. Analisa tecnicamente e emite parecer sobre as transferências de recursos do FEHIDRO para entidades executivas para aplicação nas bacias hidrográficas. 3. Analisa e emite parecer técnico sobre a prestação de contas e propõe Planejamento Anual do FEHIDRO e proposta orçamentária (PPA) para submeter ao CERH. 4. Supervisiona tecnicamente a emissão de pareceres sobre projetos para financiamento por meio dos recursos do FEHIDRO. 5. Responde pelo alcance das metas estabelecidas nos termos de colaboração.



Gestão administrativa		
	Técnico/ bolsista	<ol style="list-style-type: none">1. Elabora os TDRs para aquisição de bens e serviços a serem contratados.2. Realiza estudos técnicos e recomenda ações relativas à gestão administrativo-financeira.3. Emite relatórios técnicos de natureza administrativo-financeira a fim de subsidiar as lideranças na tomada de decisão.4. Presta assistência administrativa e técnica ao CERH e aos CBH's emitindo pareceres e orientações.5. Presta apoio administrativo ao CERH e aos CBH's, como emissão de relatórios, cópias organização de atas, etc.6. Extrai dados do sistema e os trata/compila conforme demanda a fim de subsidiar os gestores na tomada de decisão.
Entidade Executiva	Coordenador	<ol style="list-style-type: none">1. Coordena a elaboração do TDR e avalia as propostas de bens e serviços administrativos a serem contratados para o CBH.2. Propõe e submete plano de aplicação dos recursos ao CBH.3. Aprova e responde pelo alcance das metas estabelecidas no termo de colaboração.4. Responde pela a gestão financeira dos recursos oriundos do termo de colaboração.
	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none">1. Elabora os TDRs para aquisição de bens e serviços a serem contratados.2. Elabora projetos elencados pelo comitê para a captação de recursos do FEHIDRO ou de outras fontes.3. Realiza suporte à gestão financeira e de materiais da entidade.
	Técnico administrativo	<ol style="list-style-type: none">1. Faz a gestão dos documentos oriundos do termo de colaboração2. Presta apoio administrativo para a execução do termo de colaboração

Quadro 7. Instâncias executivas na regulação.

Regulação		
SDE/SEMA/ DRHS	Secretário SEMA/SDE	<ol style="list-style-type: none">1. Examina e decide sobre pedidos para emissão de outorga.2. Propõe e negocia, mediante suporte técnico e apoio dos colegiados, a pactuação das regras para definição de marcos regulatórios de alocação negociada da água em períodos de escassez3. Emite portarias referentes as concessões, suspensão e extinção de outorga.
	Diretor DRHS	<ol style="list-style-type: none">1. Consolida pedidos e sugere marco regulatório para emissão de outorga.2. Propõe e participa da negociação de pactuação das regras para definição de marcos regulatórios de alocação negociada da água em períodos de escassez3. Emite ofícios de dispensa de outorga, de avaliação de disponibilidade hídrica e autorizações de perfuração de poços
	Gerente	<ol style="list-style-type: none">1. Consolida e encaminha ao Secretário e ao Diretor os pareceres técnicos sobre os pedidos para emissão de outorga e atendimento a condicionantes.2. Coordena a elaboração, proposição e negociação da pactuação das regras para definição de marcos regulatórios de alocação negociada da água em período de escassez3. Consolida e encaminha para o Secretário e Diretor os ofícios de dispensa de outorga, de avaliação de disponibilidade hídrica e autorizações de perfuração de poços



Regulação		
	Técnico/ bolsista	<ol style="list-style-type: none">1. Emite análise técnica sobre os pedidos de outorga.2. Mantém o balanço hídrico atualizado e disponível.3. Elabora cadastros e mantém registros, dados, informações e controle dos usos outorgados, disponibilizando-os sempre que necessário.4. Emite análise técnica sobre o atendimento a condicionantes de outorga.5. Participa da elaboração, proposição e negociação da pactuação das regras para definição de marcos regulatórios de alocação negociada da água em período de escassez6. Produz documentos técnicos que embasam regras de operação de reservatórios7. Elabora minuta de ofícios, documentos, autorizações e publicações8. Orienta os usuários quanto aos procedimentos para a regularização do uso da água
	Coordenador	<ol style="list-style-type: none">1. Coordena a proposição técnica de procedimentos para outorga a serem incluídos no Plano de bacia
Entidade Executiva	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none">1. Propõe critérios e procedimentos técnicos de regulação para a outorga a serem incluídos no Plano de Bacia.2. Propõe e define regras técnicas para alocação negociada, visando garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos e mitigar os efeitos das secas e inundações.3. Propõe critérios e procedimentos técnicos para definição dos usos insignificantes.4. Orienta os usuários quanto aos procedimentos para a regularização do uso da água
	Técnico administrativo	N/A.

Quadro 8. Instâncias executivas na gestão da informação.

Gestão da informação		
SDE/SEMA/ DRHS	Secretário SEMA/SDE	<ol style="list-style-type: none">1. Promove o desenvolvimento do Sistema Estadual de Informações sobre recursos hídricos2. Define estratégias para a gestão da informação de recursos hídricos.3. Formaliza parcerias com instituições geradoras de informações em recursos hídricos com o intuito de ampliar a obtenção e produção de dados técnicos para aprimorar a gestão dos recursos hídricos.
	Diretor DRHS	<ol style="list-style-type: none">1. Propõe estratégias para a gestão da informação de recursos hídricos.2. Supervisiona o Sistema Estadual de Informações sobre recursos hídricos (SIRHESC).3. Coordena a disponibilização de informações atualizadas de recursos hídricos de domínio estadual.



Gestão da informação		
		<p>4. Garante acesso público às informações sobre os recursos hídricos.</p> <p>5. Fomenta a atualização dos dados e informações extraídas dos sistemas de informação.</p> <p>6. Promove a atualização dos recursos técnicos (equipamentos, software, sistemas de apoio à decisão) de suporte aos sistemas de informação.</p>
	Gerente	<p>1. Promove ações visando atualizar e complementar os bancos de dados existentes.</p> <p>2. Promove ações visando a estruturação de novos bancos de dados e sub-sistemas de informação relevantes e que ainda não tenham sido contemplados.</p> <p>3. Promove ações visando ampliar a acessibilidade dos dados, informações e conhecimentos acerca dos RH ao SEGREGH e à comunidade interessada.</p> <p>4. Disponibiliza informações atualizadas de recursos hídricos.</p>
	Técnico/ bolsista	<p>1. Mantém atualizadas as informações quantitativas e qualitativas de recursos hídricos em sua área de atuação.</p> <p>2. Analisa tecnicamente as parcerias com instituições geradoras de informações em recursos hídricos e promove estudos com vistas a ampliação, obtenção e produção de dados técnicos para aprimorar a gestão dos recursos hídricos.</p> <p>3. Viabiliza meios técnicos para acesso público às informações dos recursos hídricos.</p> <p>4. Gerencia e acompanha contratos de parcerias relacionadas à aquisição, intercâmbio e publicação de dados e informações.</p>
Entidade Executiva	Coordenador	<p>1. Coordena a atualização do SIRHESC com cadastro de usuários, cadastro de atores sociais da bacia e de informações sobre recursos hídricos em sua área de abrangência.</p>
	Técnico nível superior	<p>1. Mantém SIRHESC atualizado com o cadastro de usuários, cadastro de atores sociais da bacia e informações sobre</p>



Gestão da informação		
		recursos hídricos em sua área de abrangência.

Quadro 9. Instâncias executivas na Educação, capacitação, comunicação e participação social.

Educação, capacitação, comunicação e participação social		
SDE/SEMA/DRHS	Secretário SEMA/SDE	<ol style="list-style-type: none">1. Homologa e compartilha as informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade por meio dos canais de comunicação capazes de atingir o público em geral.2. Gerencia a elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educacionais e de participação social no âmbito do Sistema Estadual de Gestão de RH.3. Gerencia a execução de programas, projetos e atividades visando a formação e capacitação dos atores no âmbito do SEGRH, a partir da identificação das necessidades do sistema.4. Analisa consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os seus resultados e encaminha às instâncias competentes.5. Homologa ações de comunicação e publicidade visando reduzir a assimetria de informações e dar visibilidade à gestão dos recursos hídricos e seus atores.
	Diretor DRHS	<ol style="list-style-type: none">1. Avalia e compartilha as informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade por meio dos canais de comunicação capazes de atingir o público em geral.2. Contribui na elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educacionais e de participação social no âmbito do Sistema Estadual de Gestão de RH.3. Valida programas, projetos e atividades visando a formação e capacitação dos atores no âmbito do SEGRH, a partir da identificação das necessidades do sistema.4. Avalia consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os seus resultados e encaminha às instâncias competentes.5. Aprecia, participa e promove ações de comunicação e publicidade visando reduzir a assimetria de informações e dar



Educação, capacitação, comunicação e participação social		
		<p>visibilidade à gestão dos recursos hídricos e seus atores.</p> <p>6. Atua como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de material didático.</p>
	Gerente	<p>1. Coordena e compartilha as informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade por meio dos canais de comunicação capazes de atingir o público em geral.</p> <p>2. Analisa e contribui com a elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educacionais e de participação social no âmbito do Sistema Estadual de Gestão de RH.</p> <p>3. Avalia e coordena a execução de programas, projetos e atividades visando a formação e capacitação dos atores no âmbito do SEGRH, a partir da identificação das necessidades do sistema.</p> <p>4. Analisa e coordena as consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os seus resultados e encaminha às instâncias competentes.</p> <p>5. Analisa a promoção de ações de comunicação e publicidade visando reduzir a assimetria de informações e dar visibilidade à gestão dos recursos hídricos e seus atores.</p> <p>6. Atua como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de material didático.</p>
	Técnico/ bolsista	<p>1. Elabora e compartilha as informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade por meio dos canais de comunicação capazes de atingir o público em geral.</p> <p>2. Contribui na elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educacionais e de participação social no âmbito do Sistema Estadual de Gestão de RH.</p> <p>3. Elabora e executa programas, projetos e atividades visando a formação e capacitação dos atores no âmbito do SEGRH, a partir da identificação das necessidades do sistema.</p> <p>4. Facilita consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os seus resultados e encaminha às instâncias competentes.</p> <p>5. Promove ações de comunicação e publicidade visando reduzir a assimetria de informações e dar visibilidade à gestão dos recursos hídricos e seus atores.</p> <p>6. Atua como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de</p>



Educação, capacitação, comunicação e participação social		
		material didático.
Entidade Executiva	Coordenador	<ol style="list-style-type: none">1. Coordena a elaboração e compartilhamento das informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade por meio dos canais de comunicação capazes de atingir o público em geral.2. Coordena elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educacionais, capacitação e de participação social no âmbito da bacia hidrográfica, de acordo com diretrizes do CBH.3. Articula e estabelece parcerias para ações de comunicação, capacitação, educação e participação social.4. Coordena consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os resultados e encaminha às instâncias competentes.5. Atua como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de material didático.
	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none">1. Elabora e compartilha as informações sobre recursos hídricos de interesse coletivo para a sociedade por meio dos canais de comunicação capazes de atingir o público em geral.2. Contribui na elaboração e implementação de planos, programas, projetos e atividades educacionais, capacitação e de participação social no âmbito da bacia hidrográfica, de acordo com diretrizes do CBH.3. Facilita consultas públicas e outros processos de participação social, divulga os seus resultados e encaminha às instâncias competentes.4. Promove ações de comunicação e publicidade visando reduzir a assimetria de informações e dar visibilidade à gestão dos recursos hídricos e seus atores.5. Atua como instrutor, produtor de conteúdo e/ou analista de material didático.

Quadro 10. Instâncias executivas na Mediação e arbitragem de conflitos.

Mediação e arbitragem de conflitos		
SDE/SEMA/ DRHS	Secretário SEMA/SDE	1. Analisa relatórios técnicos emitidos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em



Mediação e arbitragem de conflitos		
		<p>situações de conflito sobre o uso da água.</p> <p>2. Analisa a efetividade dos acordos, advindos das mediações e conflitos a fim de garantir a sua efetividade.</p> <p>3. Emite portarias com vistas a formalizar acordos de pactuações sobre alocação do uso da água em períodos de escassez</p>
	Diretor DRHS	<p>1. Gerencia a emissão de relatórios técnicos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água.</p> <p>2. Gerencia a efetividade dos acordos, advindos das mediações e conflitos.</p>
	Gerente	<p>1. Gerencia a emissão de relatórios técnicos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água.</p> <p>2. Gerencia a efetividade dos acordos, advindos das mediações e conflitos.</p>
	Técnico/ bolsista	<p>1. Emite relatórios técnicos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água.</p> <p>2. Acompanha a efetividade dos acordos, advindos das mediações e conflitos.</p>
Entidade Executiva	Coordenador	<p>1. Recebe, analisa e dá vistas em relatórios técnicos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água.</p> <p>2. Analisa e acompanha a efetividade dos acordos, advindos das mediações e conflitos.</p>
	Técnico nível superior	<p>1. Emite relatórios técnicos com vistas a facilitar a tomada de decisão de Conselheiros e membros do CBH em situações de conflito sobre o uso da água.</p> <p>2. Acompanha a efetividade dos acordos, advindos das mediações e conflitos.</p>

Quadro 11. Instâncias executivas na Cobrança.

Cobrança		
SDE/SEMA/ DRHS	Secretário SEMA/SDE	1. Promove, analisa e responde por estudos sobre viabilidade da implantação e manutenção da cobrança e atualização dos valores



Cobrança		
		<p>cobrados em bacias estaduais.</p> <ol style="list-style-type: none">2. Analisa e informa anualmente a estimativa de arrecadação para as bacias estaduais com cobrança.3. Define a forma de mobilização e articulação dos atores da Bacia Hidrográfica para implementação da cobrança.4. Gerencia e responde administrativamente pelos recursos arrecadados com a cobrança.
	Diretor DRHS	<ol style="list-style-type: none">1. Valida estudos sobre viabilidade da implantação e manutenção da cobrança e atualização dos valores cobrados em bacias estaduais.2. Gerencia os recursos arrecadados de acordo com os valores estimados de arrecadação das bacias Estaduais.3. Acompanha a aplicação dos recursos nas ações realizadas nas Bacias Hidrográficas.
	Gerente	<ol style="list-style-type: none">1. Gerencia estudos sobre viabilidade da implantação, manutenção da cobrança e atualização dos valores cobrados em bacias estaduais.2. Responde pela estimativa de arrecadação das bacias interestaduais com cobrança.3. Promove a mobilização e articulação dos atores da Bacia Hidrográfica para implementação da cobrança.4. Homologa e valida pareceres técnicos sobre as análises prévias de cobrança.5. Analisa os valores estimados de arrecadação das bacias Estaduais.
	Técnico/ bolsista	<ol style="list-style-type: none">1. Realiza estudos sobre a viabilidade econômica de implementação da cobrança.2. Emite relatório técnico recomendando ou propondo valores para a cobrança.3. Inter-relaciona cadastro de usuários outorgados à cobrança.4. Realiza estudos e pareceres técnicos sobre as solicitações de análises de novas cobranças.5. Executa as ações operacionais para a realização da cobrança.
Entidade Executiva	Coordenador	<ol style="list-style-type: none">1. Coordena e analisa estudos sobre viabilidade da implantação, manutenção e atualização dos valores cobrados pelo uso dos recursos hídricos em bacias.2. Promove a mobilização os atores da Bacia Hidrográfica para atualização dos valores cobrados3. Responde pela estimativa de arrecadação das bacias com cobrança.4. Promove a mobilização os atores da Bacia Hidrográfica para implementação da cobrança.5. Elaboro e propõe o plano de aplicação dos investimentos ao CBH.6. Gerencia e responde pela aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança nas ações realizadas nas bacias hidrográficas.
	Técnico nível superior	<ol style="list-style-type: none">1. Atualiza dados cadastrais dos usuários para geração dos boletos de arrecadação.2. Realiza estudos técnicos necessários para a cobrança e emite relatório recomendando ou propondo valores para a cobrança.3. Emite relatórios financeiros para análises de gestão.4. Insere dados operacionais no sistema.5. Executa a aplicação dos recursos nas ações realizadas nas bacias.



Cobrança		
	Técnico administrativo	1. Auxilia na atualização dos dados cadastrais dos usuários para geração dos boletos de arrecadação.

Quadro 12. Instâncias executivas na Regulação de segurança de barragens.

Regulação de segurança de barragens		
SDE/SEMA/ DRHS	Secretário SEMA/SDE	<ol style="list-style-type: none">1. Aprova e propõe propostas técnicas de normativos estaduais relacionados à segurança de barragens.2. Analisa, assina e dá encaminhamento aos pareceres técnicos sobre questões relativas ao cumprimento da legislação vigente, recomendando ajustes necessários para o aprimoramento da segurança de barragens.3. Assegura que a base de dados e as informações relativas a barragens sob sua jurisdição estejam atualizadas.
	Diretor DRHS	<ol style="list-style-type: none">1. Aprecia propostas técnicas de normativos estaduais relacionados à segurança de barragens.2. Aprecia pareceres técnicos sobre questões relativas ao cumprimento da legislação vigente, recomendando ajustes necessários para o aprimoramento da segurança de barragens.3. Responde pela manutenção de dados e informações atualizadas relativas a barragens sob sua jurisdição.
	Gerente	<ol style="list-style-type: none">1. Coordena propostas técnicas de normativos estaduais relacionados à segurança de barragens.2. Coordena pareceres técnicos sobre questões relativas ao cumprimento da legislação vigente, recomendando ajustes necessários para o aprimoramento da segurança de barragens.3. Coordena a manutenção dos dados e informações atualizadas relativas a barragens sob sua jurisdição.
	Técnico/ bolsista	<ol style="list-style-type: none">1. Apresenta propostas técnicas de normativos estaduais relacionados à segurança de barragens.2. Elabora pareceres técnicos sobre questões relativas ao cumprimento da legislação vigente, recomendando ajustes necessários para o aprimoramento da segurança de barragens.3. Mantém dados e informações atualizadas relativas a barragens sob sua jurisdição.
Entidade	Coordenador	N/A



Regulação de segurança de barragens		
Executiva	Técnico nível superior	N/A
	Técnico administrativo	N/A

Quadro 13. Instâncias executivas na Fiscalização do uso dos recursos hídricos e de segurança de barragens.

Fiscalização do uso dos recursos hídricos e de segurança de barragens		
SDE/SEMA/ DRHS	Secretário SEMA/SDE	<ol style="list-style-type: none">1. Define e homologa as estratégias e ações prioritárias para fiscalização de uso dos RH e de segurança de barragens no estado.2. Aprova procedimentos e assegura condições para ações de fiscalização no estado e estabelece condições para garantir sua efetividade.3. Articula a implantação da sala de situação.4. Acata as informações de desconformidades que impliquem em risco imediato a segurança ou qualquer acidente/incidente a ocorrer ou ocorrido nas barragens no Estado e assegura o repasse dessas informações aos órgãos fiscalizadores competentes, a ANA e ao SINDEC.
	Diretor DRHS	<ol style="list-style-type: none">1. Avalia propostas da equipe e recomenda as fiscalizações a serem realizadas com a finalidade de cumprir a legislação dos recursos hídricos e de segurança de barragens, aplicando penalidades e demais sanções administrativas previstas em Lei.2. Encaminha os autos de infração para assinatura do secretário.3. Analisa, avalia e dá encaminhamento aos procedimentos para a realização da fiscalização.4. Aprecia relatório das ações de fiscalização e as repassa às instâncias colegiadas.5. Valida propostas de melhorias e ampliação das ações de fiscalização dos recursos hídricos e de segurança de barragens.6. Valida procedimentos, estratégias e ações prioritárias para fiscalização dos recursos hídricos e de segurança de barragens no estado.7. Informa a ANA e ao SINDEC quaisquer desconformidades que impliquem em risco imediato a segurança ou qualquer



Fiscalização do uso dos recursos hídricos e de segurança de barragens		
		acidente/incidente a ocorrer ou ocorrido nas barragens do estado e toma providências contidas no Plano de Ação Emergencial.
	Gerente	<ol style="list-style-type: none">1. Coordena as estratégias e ações prioritárias para fiscalização dos RH e de segurança de barragem no estado.2. Avalia propostas técnicas, recomenda estratégias e coordena ações prioritárias para fiscalização dos RH e de segurança de barragens por meio de denúncias ou de ações planejadas.3. Avalia as ações de fiscalização na sua região e implanta melhorias para ampliar sua efetividade.4. Elabora relatório das ações de fiscalização dos RH e de segurança de barragens.5. Coordena o funcionamento da sala de situação.6. Valida os autos de infração.7. Informa ao secretário quaisquer desconformidades que impliquem em risco imediato a segurança ou qualquer probabilidade de acidente/incidente a ocorrer ou que tenha ocorrido nas barragens sob sua jurisdição.
	Técnico/ bolsista	<ol style="list-style-type: none">1. Recomenda e aplica estratégias e ações prioritárias para fiscalização dos RH e de segurança das barragens sob sua jurisdição.1. Executa ações de fiscalização dos RH e de segurança das barragens das ações planejadas ou denúncias aplicando penalidades e demais sanções administrativas previstas na lei.2. Aplica penalidade e demais sanções previstas em lei e dá encaminhamento para as instâncias superiores.3. Avalia tecnicamente as ações de fiscalização dos RH e de segurança das barragens e propõe ações de melhorias para ampliar a efetividade das mesmas.4. Elabora relatório das ações de fiscalização dos RH e de segurança das barragens realizadas e informa ao gestor sobre quaisquer desconformidades que impliquem em risco imediato a segurança ou qualquer probabilidade de acidente/incidente a ocorrer ou que tenha ocorrido nas barragens do estado.
Entidade	Coordenador	N/A



Fiscalização do uso dos recursos hídricos e de segurança de barragens		
Executiva	Técnico nível superior	N/A
	Técnico administrativo	N/A

Quadro 14. Instâncias executivas no Monitoramento hidrológico e eventos críticos.

Monitoramento hidrológico e eventos críticos		
SDE/SEMA/ DRHS	Secretário SEMA/SDE	<ol style="list-style-type: none">1. Fomenta o adensamento e a modernização da Rede de Monitoramento Estadual.2. Garante a emissão de boletins periódicos de Monitoramento.3. Promove ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).
	Diretor DRHS	<ol style="list-style-type: none">1. Analisa o desenvolvimento de ferramentas para análise de dados, bem como para o acompanhamento e previsão de eventos hidrológicos críticos.2. Analisa e propõe ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).3. Define os requisitos e critérios para o desenvolvimento das ferramentas para análise de dados hidrometeorológicos e de qualidade da água.4. Planeja o adensamento e a modernização da Rede de Monitoramento Estadual.5. Gerencia o funcionamento da Rede de Monitoramento Estadual.
	Gerente	<ol style="list-style-type: none">1. Assegura o pleno funcionamento da Rede de Monitoramento Estadual e a base de dados dela proveniente (recebe, trata preliminarmente, armazena e disponibiliza dados e informações).2. Analisa e aprova ferramentas para análise de dados hidrometeorológicos e de qualidade da água.3. Aprova padronizações e normatizações de procedimentos de coleta e análise de dados.4. Propõe e acompanha a realização de capacitação sobre instalação, operação e manutenção de estações hidrometeorológicas, bem como sobre análise de dados, entre outros.



Monitoramento hidrológico e eventos críticos		
		<p>5. Propõe e acompanha a instalação, operacionalização, gerenciamento e manutenção da Rede de Monitoramento Estadual.</p> <p>6. Analisa e aprova a emissão de boletins periódicos de monitoramento hidrometeorológico e da ocorrência de eventos críticos.</p> <p>7. Propõe e coordena ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).</p>
Epagri/CIRAM	Gerente	<p>1. Assegura o pleno funcionamento da Rede de Monitoramento Estadual e a base de dados dela proveniente (recebe, trata preliminarmente, armazena e disponibiliza dados e informações).</p> <p>2. Analisa e aprova ferramentas para análise de dados hidrometeorológicos e de qualidade da água.</p> <p>3. Aprova padronizações e normatizações de procedimentos de coleta e análise de dados.</p> <p>4. Propõe e acompanha a realização de capacitação sobre instalação, operação e manutenção de estações hidrometeorológicas, bem como sobre análise de dados, entre outros.</p> <p>5. Propõe e acompanha a instalação, operacionalização, gerenciamento e manutenção da Rede de Monitoramento Estadual.</p> <p>6. Analisa e aprova a emissão de boletins periódicos de monitoramento hidrometeorológico e da ocorrência de eventos críticos.</p> <p>7. Propõe e coordena ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).</p>
	Equipe técnica	<p>1. Analisa tecnicamente os dados provenientes da Rede de Monitoramento Estadual (recebe, trata preliminarmente, armazena e disponibiliza dados e informações das redes de monitoramento).</p> <p>2. Elabora e/ou utiliza ferramentas para análise de dados hidrometeorológicos e de qualidade da água.</p> <p>3. Elabora padronizações e normatizações de procedimentos de coleta e análise de dados.</p> <p>4. Capacita tecnicamente sobre instalação, operação e manutenção de estações hidrometeorológicas, bem como sobre análise de dados, entre outros.</p>



Monitoramento hidrológico e eventos críticos		
		<p>5. Participa da instalação, operacionalização e gerenciamento da Rede de Monitoramento Estadual.</p> <p>6. Analisa e emite boletins periódicos de monitoramento hidrometeorológico e da ocorrência de eventos hidrológicos críticos.</p> <p>7. Efetiva ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).</p> <p>8. Elabora documentos técnicos tais como pareceres, relatórios e termos de referência relacionados à Rede de Monitoramento Estadual.</p> <p>9. Opera equipamentos e coleta dados da rede de monitoramento hidrometeorológico e de qualidade de água.</p>
Entidades Executivas	Coordenador	1. Propõe e promove ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).
	Técnico nível superior	1. Executa ações destinadas à prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações).

5.2. INSTÂNCIAS COLEGIADAS

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos e os Comitês de Bacia Hidrográficas, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina, e, atuam de acordo com as seguintes competências na instância colegiada.

Quadro 15. Instâncias colegiadas no Funcionamento dos Comitês de Bacia e CERH.

Funcionamento dos Comitês de Bacia e CERH		
CERH	Presidente do Conselho Estadual	<p>1. Conduz a plenária para o estabelecimento de critérios e diretrizes gerais para a instituição e funcionamento dos comitês (ex. estatuto, regimento interno de funcionamento, etc).</p> <p>2. Homologa propostas para a instituição e formalização dos órgãos colegiados.</p> <p>3. Propõe pauta e dirige as atividades do Conselho.</p> <p>4. Homologa matérias referentes à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e os Instrumentos de Gestão.</p> <p>5. Propõe matérias para análise e deliberação da plenária.</p> <p>6. Preside e modera reuniões plenárias.</p>



Funcionamento dos Comitês de Bacia e CERH		
		7. Convoca reuniões plenárias.
	Secretário Executivo de Conselho Estadual	1. Encaminha a plenária proposta de critérios e diretrizes gerais para a instituição, criação e funcionamento dos comitês (ex. estatuto, regimento interno de funcionamento, etc). 2. Encaminha a plenária propostas para a instituição e formalização das instâncias colegiadas. 3. Encaminha a plenária matéria referente à implementação da Política Estadual de RH e os Instrumentos de Gestão. 4. Apoia o funcionamento das CT/GT. 5. Recebe, encaminha e propõe matérias para análise e deliberação da plenária. 6. Organiza e dá publicidade das matérias deliberadas. 7. Auxilia na condução e moderações das reuniões plenárias.
	Conselheiro	1. Representa o seu segmento, mantém diálogo com seus representados e defendendo os interesses do segmento. 2. Analisa e aprova matérias encaminhadas a plenária, referentes à implementação da Política Estadual de RH e os Instrumentos de Gestão. 3. Propõe matérias para análise e deliberação da plenária.
	Membro de Câmara Técnica	1. Avalia e recomenda critérios e matérias para a instituição e funcionamento dos comitês (ex. estatuto, regimento interno, Deliberações, etc).
Comitês de Bacia Hidrográfica	Presidente/Diretoria de Comitê	1. Homologa texto final do regimento interno e coloca para votação da plenária. 2. Homologa e referenda em colegiado o processo eleitoral sobre a composição do comitê, seus membros titulares, suplentes e suas diretorias. 3. Encaminha para deliberação em plenária as ações para o funcionamento do CBH de acordo com as suas competências. 4. Convoca e preside as reuniões do Plenário, cabendo-lhe o voto de qualidade; 5. Ordena o uso da palavra durante as reuniões do CBH. 6. Submete à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário. 7. Mantém a ordem na condução dos trabalhos, suspendendo-os sempre que necessário e advertindo os Membros do CBH que descumprirem as regras de conduta e participação da reunião.
	Membro de Comitê	1. Aprova as matérias encaminhadas a plenária. 2. Aprova o Regimento interno do CBH e suas alterações. 3. Participa do processo eleitoral sobre a composição dos comitês, seus membros titulares, suplentes e suas diretorias, conforme atribuições previstas no regimento interno.



Funcionamento dos Comitês de Bacia e CERH		
		4. Aprova as ações do CBH para o seu pleno funcionamento de acordo com as suas competências. 5. Participa efetivamente das reuniões do comitê. 6. Mantém diálogo com representados.
	Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT)	1. Levanta e analisa dados que visam embasar as deliberações acerca do CBH.

Quadro 16. Instâncias colegiadas nos Planos de recursos hídricos e enquadramento.

Planos de recursos hídricos e enquadramento		
CERH	Presidente do Conselho Estadual	1. Submete à Plenária os critérios gerais para a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos e enquadramento dos cursos d'água. 2. Articula o processo de elaboração e revisão do Plano de Recursos Hídricos e do Enquadramento 3. Submete o Plano Estadual de Recursos Hídricos e suas revisões periódicas à deliberação da Plenária, bem como realiza o seu acompanhamento e propõe as demais deliberações necessárias. 4. Acompanha, avalia e apresenta em plenária a execução do Plano Estadual de Recursos Hídricos. 5. Submete a deliberação da Plenária a proposta de enquadramento elaborada pelos Comitês de Bacias Hidrográficas.
	Secretário Executivo de Conselho Estadual	1. Auxilia o Presidente na articulação com as representações e os interesses setoriais. 2. Adota as ações necessárias à análise e deliberação das propostas. 3. Assessora os trabalhos da plenária e das câmaras técnicas.
	Conselheiro	1. Analisa e delibera sobre as diretrizes para a elaboração dos planos estadual e de bacias hidrográficas e para o enquadramento. 2. Analisa e delibera sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos. 3. Analisa os relatórios e pareceres sobre a execução do Plano Estadual de Recursos Hídricos. 4. Analisa e delibera sobre a proposta de enquadramento elaborada pelos Comitês de Bacias Hidrográficas. 5. Articula as representações e os interesses setoriais.
	Membro da Câmara Técnica	1. Analisa e propõe critérios gerais para a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias e enquadramento dos corpos d'água. 2. Articula com as representações os interesses setoriais. 3. Analisa e propõe questões presentes em relatórios temáticos dos Planos, relativas as suas respectivas áreas de atuação.
Comitês de Bacia Hidrográfica	Presidente/Diretoria de Comitê	1. Articula o processo de elaboração e revisão do Plano de Recursos Hídricos e do Enquadramento. 2. Submete o Plano de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica para deliberação da plenária.



Planos de recursos hídricos e enquadramento		
		3. Acompanha, avalia e apresenta em plenária a execução do Plano de Bacia Hidrográfica e do enquadramento. 4. Submete a proposta de enquadramento para deliberação do Conselho de Recursos Hídricos.
	Membro de Comitê	1. Analisa e propõe diretrizes para os Planos e o enquadramento. 2. Articula as representações e os interesses setoriais. 3. Contribui com a mobilização dos atores envolvidos. 4. Aprova em plenária o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica. 5. Aprova em plenária a Proposta de enquadramento dos mananciais para envio ao Conselho. 6. Acompanha e sugere adequações à a execução do Plano de recursos hídricos da bacia e do enquadramento. 7. Delibera sobre plano de aplicação de recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos.
	Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT)	1. Auxilia no levantamento de dados e informações. 2. Propõe diretrizes para o Plano e o enquadramento. 3. Acompanha a elaboração do Plano 4. Articula as representações e os interesses setoriais 5. Contribui com a mobilização dos atores envolvidos.

Quadro 17. Instâncias colegiadas na gestão administrativa.

Gestão administrativa		
CERH	Presidente do Conselho Estadual	1. Conduz a plenária
	Secretário Executivo de Conselho Estadual	1. Assessora os trabalhos da plenária e das câmaras técnicas
	Conselheiro	1. Analisa e debate em plenária sobre o teor e detalhes da aprovação e regulamentação da cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos. 2. Analisa e debate em plenária sobre a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.
	Membro da Câmara Técnica	1. Analisa e propõe regulamentação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.
Comitês de Bacia Hidrográfica	Presidente/Diretoria de Comitê	1. Aprecia e submete para aprovação em plenária a proposta do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica. 2. Aprecia e submete para aprovação a prestação anual de contas. 3. Aprecia e dá conhecimento à plenária dos Relatórios Anuais de Gestão. 4. Aprecia e submete à plenária, editais específicos de demanda espontânea.
	Membro de Comitê	1. Aprecia e aprova em plenária a proposta do Plano-Pluri-Anual para investimentos da cobrança na Bacia Hidrográfica. 2. Aprecia e aprova em plenária a prestação anual de contas. 3. Aprecia os Relatórios Anuais de Gestão. 4. Aprecia e aprova os editais específicos da demanda



Gestão administrativa		
		espontânea. 5. Aprova as prioridades de investimentos da demanda espontânea. 6. Aprova os Planos de Trabalho Anual das Câmaras Técnicas.
	Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT)	1. Analisa e emite parecer específico sobre as demandas encaminhadas com vistas à subsidiar o plenário. 2. Propõe diretrizes e critérios para elaboração de editais específicos para projetos de demanda espontânea. 3. Analisa e propõe prioridades de investimentos de demanda espontânea. 4. Apresenta Plano de Trabalho Anual com previsão financeira, no que couber.

Quadro 18. Instâncias colegiadas na regulação.

Regulação		
CERH	Presidente do Conselho Estadual	1. Conduz a plenária
	Secretário Executivo de Conselho Estadual	1. Assessora os trabalhos da plenária e das câmaras técnicas
	Conselheiro	1. Delibera sobre propostas dos CBHS acerca de usos não outorgáveis 2. Delibera sobre critérios gerais e diretrizes de regulação de uso. 3. Propõe debate da matéria de operação de reservatórios pontuando seus esclarecimentos e sugestões de encaminhamento.
	Membro da Câmara Técnica	1. Avalia proposta dos CBHs sobre usos não outorgáveis ou de pouca expressão. 2. Elabora propostas de critérios gerais e diretrizes de regulação de uso. 3. Propõe definição de diretrizes para a operação de reservatórios por agentes públicos e privados conforme previsto na legislação vigente e emite parecer técnico.
Comitês de Bacia Hidrográfica	Presidente/Diretoria de Comitê	1. Articula e encaminha à plenária do Comitê para avaliação e deliberação critérios de acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos a serem propostos ao Conselho Nacional e/ou Conselhos Estadual. 2. Articula e encaminha à plenária do Comitê para avaliação e deliberação Critérios para usos prioritários para emissão de outorga. 3. Articula e encaminha à plenária do Comitê para avaliação e deliberação Aprovação e definição das regras de operação de reservatórios.
	Membro de Comitê	1. Propõe, discute, negocia e confirma em plenária, critérios de acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos a serem propostos ao Conselho Nacional e/ou Conselhos Estaduais.



Regulação		
		2. Propõe, discute, negocia e confirma em plenária, critérios para usos prioritários para emissão de outorga. 3. Aprova e define as regras de operação de reservatórios. 4. Acompanha o cumprimento das normas de regulamentação de uso.
	Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT)	1. Acompanha e avalia os estudos de propostas de critérios de outorga.

Quadro 19. Instâncias colegiadas na gestão da informação.

Gestão da informação		
CERH	Presidente do Conselho Estadual	1. Conduz a plenária
	Secretário Executivo de Conselho Estadual	1. Assessora os trabalhos da plenária e das câmaras técnicas
	Conselheiro	1. Analisa, propõe e delibera sobre questões relacionadas ao sistema de informações. 2. Delibera com o colegiado ações, sugestões e diretrizes do sistema de informação dos recursos hídricos.
	Membro da Câmara Técnica	1. Analisa e discute as questões ligadas à disponibilização de dados e informações sobre a bacia hidrográfica. 2. Analisa e propõe diretrizes, adequações e melhorias ao sistema de Informações, dentro de sua área de competência.
Comitês de Bacia Hidrográfica	Presidente/Diretoria de Comitê	N/A.
	Membro de Comitê	1. Analisa e propõe acerca de questões relacionadas ao sistema de informações. 2. Sugere diretrizes para o sistema de informação dos recursos hídricos.
	Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT)	1. Analisa e discute as questões ligadas à disponibilização de dados e informações sobre a bacia hidrográfica. 2. Analisa e propõe diretrizes, adequações e melhorias ao sistema de Informações, dentro de sua área de competência.

Quadro 20. Instâncias colegiadas na Educação, capacitação, comunicação e participação social.

Educação, capacitação, comunicação e participação social		
CERH	Presidente do Conselho Estadual	1. Articula parcerias para a implementação de ações de comunicação, capacitação, educação e participação social, no âmbito estadual.
	Secretário Executivo de Conselho Estadual	1. Contribui para os processos de educação, capacitação, comunicação, mobilização e participação social. 2. Assessora os trabalhos da plenária e das câmaras técnicas
	Conselheiro	1. Aprecia e delibera sobre as diretrizes para as ações em educação e capacitação, comunicação e participação social



Educação, capacitação, comunicação e participação social		
		relacionada a recursos hídricos no âmbito estadual. 2. Aprecia e delibera sobre as diretrizes para a articulação de parcerias para a implementação de ações de comunicação, capacitação, educação e participação social no âmbito estadual. 3. Contribui para processos de mobilização e participação social.
	Membro da Câmara Técnica	1. Propõe diretrizes para ações, educação capacitação, de comunicação e participação social no âmbito estadual. 2. Propõe diretrizes para a articulação de parcerias para a implementação de ações de comunicação, capacitação, educação e participação social, no âmbito estadual. 3. Contribui para processos de mobilização e participação social.
Comitês de Bacia Hidrográfica	Presidente/Diretoria de Comitê	1. Articula parcerias para a implementação de ações de comunicação, capacitação, educação e participação social, no âmbito estadual.
	Membro de Comitê	1. Aprecia e delibera sobre as diretrizes para as ações em educação e capacitação, comunicação e participação social no âmbito da bacia. 2. Aprecia e delibera sobre as diretrizes para a articulação de parcerias para a implementação de ações de educação e, capacitação, comunicação e participação social, no âmbito da bacia. 3. Dá diretrizes e valida as ações de educação ambiental desenvolvidas pela CT/GT. 4. Contribui para processos de mobilização e participação social.
	Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT)	1. Propõe diretrizes para as ações de educação, capacitação, comunicação e participação no âmbito da bacia. 2. Propõe diretrizes para a articulação de parcerias para implementação de ações de educação, capacitação, comunicação e participação social, no âmbito da bacia 3. Desenvolve e apoia iniciativas em educação ambiental. 4. Contribui para processos de mobilização e participação social.

Quadro 21. Instâncias colegiadas na Mediação e arbitragem de conflitos.

Mediação e arbitragem de conflitos		
CERH	Presidente do Conselho Estadual	1. Conduz a plenária
	Secretário Executivo de Conselho Estadual	1. Assessora os trabalhos da plenária e das câmaras técnicas
	Conselheiro	1. Participa de reuniões para avaliação, entendimento dos conflitos e contribuições para sua mediação e arbitragem. 2. Pode sugerir o encaminhamento das questões de conflito para aprofundamento e consolidação por Câmara Técnica pertinente ao tema. 3. Analisa os resultados dos trabalhos da Câmara Técnica pertinente ao tema.
	Membro da Câmara Técnica	1. Emite parecer técnico sobre tema conflituoso sob demanda.



Mediação e arbitragem de conflitos		
Comitês de Bacia Hidrográfica	Presidente/Diretoria de Comitê	<ol style="list-style-type: none"> 1. Intermediar em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos usos de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica. 2. Endereça para as instâncias superiores os conflitos não mediados no nível da bacia hidrográfica. 3. Comunica em plenária as regulamentações dos atos resultantes de mediação e arbitragem.
	Membro de Comitê	<ol style="list-style-type: none"> 1. Intermedeia e arbitra em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos usos de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica. 2. Participa dos debates sobre os conflitos e atua como agente mediador com a finalidade de cumprir a legislação e ainda manter o bom nível de entendimento entre as partes.
	Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estuda e examina a matéria conflituosa emitindo parecer técnico sobre o tema sob demanda.

Quadro 22. Instâncias colegiadas na cobrança.

Cobrança		
CERH	Presidente do Conselho Estadual	1. Conduz a plenária
	Secretário Executivo de Conselho Estadual	1. Assessora os trabalhos da plenária e das câmaras técnicas
	Conselheiro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Propõe e delibera critérios gerais para a cobrança apresentadas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas de domínio estaduais 2. Examina e aprova os valores e mecanismos de cobrança. 3. Sugere novas cobranças, suspensão e reajustes.
	Membro da Câmara Técnica	1. Estuda e examina as solicitações de suspensão, novas cobranças e reajuste emitindo seu parecer técnico sobre o tema.
Comitês de Bacia Hidrográfica	Presidente/Diretoria de Comitê	N/A.
	Membro de Comitê	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprova em plenária proposta de valores, critérios gerais e mecanismos de cobrança. 2. Aprova mecanismos para revisão e ajustes nos valores adotados.
	Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT)	1. Analisa e emite parecer técnico sobre os estudos específicos de cobrança no que lhe couber.



Quadro 23. Instâncias colegiadas na Regulação de segurança de barragens.

Regulação de segurança de barragens		
CERH	Presidente do Conselho Estadual	1. Conduz a plenária
	Secretário Executivo de Conselho Estadual	1. Assessora os trabalhos da plenária e das câmaras técnicas
	Conselheiro	1. Participa das discussões e vota sobre o tema da Política de Segurança de Barragens em seu estado. 2. Propõe pontos de discussão sobre o tema de segurança de Barragens no seu estado.
	Membro da Câmara Técnica	1. Analisa e propõe as recomendações de melhoria e propostas de legislação concernentes à Política de Segurança de Barragens em seu estado.
Comitês de Bacia Hidrográfica	Presidente/Diretoria de Comitê	N/A.
	Membro de Comitê	N/A.
	Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT)	N/A.

Quadro 24. Instâncias colegiadas na Fiscalização do uso dos recursos hídricos e de segurança de barragens.

Fiscalização do uso dos recursos hídricos e de segurança de barragens		
CERH	Presidente do Conselho Estadual	1. Conduz a plenária
	Secretário Executivo de Conselho Estadual	1. Assessora os trabalhos da plenária e das câmaras técnicas
	Conselheiro	1. Delibera sobre recursos administrativos em 2ª instância
	Membro da Câmara Técnica	1. Analisa recursos administrativos em 2ª instância
Comitês de Bacia Hidrográfica	Presidente/Diretoria de Comitê	N/A.
	Membro de Comitê	N/A.
	Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT)	N/A.



Quadro 25. Instâncias colegiadas no Monitoramento hidrológico e eventos críticos.

Monitoramento hidrológico e eventos críticos		
CERH	Presidente do Conselho Estadual	N/A.
	Secretário Executivo de Conselho Estadual	1. Assessora os trabalhos da plenária e das câmaras técnicas
	Conselheiro	N/A.
	Membro da Câmara Técnica	N/A.
Comitês de Bacia Hidrográfica	Presidente/Diretoria de Comitê	N/A.
	Membro de Comitê	N/A.
	Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT)	N/A.

6. TEMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES (CONHECIMENTOS E HABILIDADES)

Para a definição dos temas a serem abordados no plano de capacitação, durante a sua elaboração foram levantados por meio de questionários eletrônicos as necessidades dos técnicos da SEMA/DRHS, dos Conselheiros do CERH, dos diretores dos comitês e técnicos da entidade executiva.

Para a execução foram consideradas as seguintes diretrizes norteadoras:

- O tempo para execução da meta 1.2 do Progestão será de 4 anos
- Ampliação das competências e habilidades dos entes do Sistema
- Resposta aos questionários, pelos entes do SEGRH/SC;
- Estímulo à participação nos cursos EAD oferecidos pela ANA;
- Participação do público alvo;
- Planejamento dos cursos que serão oferecidos pela SDE/SEMA/DRHS em parceria com outras instituições para os próximos 4 anos; e
- Recursos do Programa PROGESTÃO destinados à execução do Plano, no valor inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O plano foi construído com base nas seguintes etapas:

- Levantamento das necessidades de capacitação, por meio de questionários eletrônicos;
- Sistematização dos dados levantados;
- Levantamento, análise e proposição de alternativas (cursos, visitas técnicas, treinamentos, etc.) para as necessidades levantadas;
- Elaboração e apresentação do plano de capacitação para os anos de 2020-2023.

6.1. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO

Para a definição dos temas que integrariam os formulários de levantamento das necessidades, utilizou-se os indicados no anexo 3, disponibilizados pela ANA. Também, optou-se por mapear as necessidades de capacitação a partir dos temas frequentemente tratados nas reuniões do CERH, nas reuniões da câmara técnica, dos CBHs e do órgão gestor. Dessa forma, o diagnóstico das necessidades de capacitação e a proposição das soluções educacionais estariam voltados para as especificidades/peculiaridades de cada setor envolvido.

O quadro abaixo apresenta os temas escolhidos pela SDE/SEMA, pelas entidades executivas, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) mediante preenchimento dos formulários eletrônicos, e serão ranqueados no próximo item.

Quadro 26. Temas escolhidos no levantamento das necessidades de capacitação e as respectivas entregas (competências) por público alvo.

TEMAS ESCOLHIDOS	ENTREGA (COMPETÊNCIAS)			
	SDE/SEMA	ENTIDADES EXECUTIVAS	CEBH	CBHs
Agência de Bacia, Entidades Delegatárias e Entidades Executivas	Instituição e Funcionamento do CBH	Instituição e Funcionamento do CBH		Instituição e Funcionamento do CBH
Comunicação e Participação Social		Educação, Capacitação, Comunicação e Participação Social		Educação, Capacitação, Comunicação e Participação Social
Enquadramento dos Corpos de Água	Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos	Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos	Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos	Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos
Gestão Participativa em Recursos Hídricos	Educação, Capacitação, Comunicação e Participação Social	Educação, Capacitação, Comunicação e Participação Social	Educação, Capacitação, Comunicação e Participação Social	Educação, Capacitação, Comunicação e Participação Social
Hidrogeologia	Monitoramento Hidrológico e Eventos Críticos			
Hidrologia	Regulação de Uso e/ou Monitoramento Hidrológico e Eventos Críticos	Monitoramento Hidrológico e Eventos Críticos		Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos
Inst. e Func. do Comitê de Bacia Hidrográfica				Instituição e Funcionamento do CBH
Inst. Econ. para Gestão de RH em	Gestão administrativa e	Gestão administrativa e	Gestão administrativa e	Gestão administrativa e

TEMAS ESCOLHIDOS	ENTREGA (COMPETÊNCIAS)			
	SDE/SEMA	ENTIDADES EXECUTIVAS	CEBH	CBHs
BHs	Financeira	Financeira	Financeira	Financeira
Mediação e Arbitragem de Conflitos			Mediação e Arbitragem de Conflitos	Mediação e Arbitragem de Conflitos
Monit. e Diag. da Qualidade da Água	Monitoramento Hidrológico e Eventos Críticos	Monitoramento Hidrológico e Eventos Críticos	Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos	Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos
Monitoramento Hidrológico e Eventos Críticos	Monitoramento Hidrológico e Eventos Críticos	Monitoramento Hidrológico e Eventos Críticos		Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos
Outorga	Regulação de Uso	Regulação de Uso	Regulação de Uso	Regulação de Uso
Plano de Recursos Hídricos	Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos:	Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos:	Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos:	Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos
Pluviometria e Fluviometria	Monitoramento Hidrológico e Eventos Críticos	Monitoramento Hidrológico e Eventos Críticos	Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos	Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos
PSA	Gestão administrativa e Financeira	Gestão administrativa e Financeira	Gestão administrativa e Financeira	Gestão administrativa e Financeira
Regulação de Uso da Água	Regulação de Uso		Regulação de Uso	Regulação de Uso

TEMAS ESCOLHIDOS	ENTREGA (COMPETÊNCIAS)			
	SDE/SEMA	ENTIDADES EXECUTIVAS	CEBH	CBHs
Reúso de Água	Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos		Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos	Planejamento e Enquadramento de Recursos Hídricos
Segurança de Barragens	Regulação de Segurança de Barragens e de Serviços e/ou Fiscalização de Uso dos Recursos Hídricos e Segurança de Barragens		Regulação de Segurança de Barragens e de Serviços	
Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	Gestão da Informação de Recursos Hídricos	Gestão da Informação de Recursos Hídricos	Gestão da Informação de Recursos Hídricos	Gestão da Informação de Recursos Hídricos

6.2. SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS

Os dados obtidos por meio dos questionários foram ordenados em planilhas de acordo o número de votos atribuídos aos temas, por cada um dos servidores/funcionários da SDE, entidade executiva, conselheiros do CERH e membros dos CBHs. Os valores foram ordenados de forma decrescentes. Para o ranqueamento foram adotados 4 níveis de prioridades, sendo os temas elencados com 1ª prioridade escolhidos para serem executados no primeiro ano (2020), 2ª, 3ª e 4ª prioridades serão executados em 2021, 2022 e 2023, respectivamente, podendo ser revistos anualmente.

6.2.1. Ranqueamento dos temas para a instância executiva

O levantamento de informações junto ao órgão gestor, SDE/SEMA, contou com a participação de 13 votantes (mediante preenchimento do formulário eletrônico), sendo que cada um escolheu 3 temas de capacitação que considera prioritários, conforme apresentado na tabela e no gráfico abaixo.

Tabela 1. Ranqueamento dos temas e ano de execução pela SDE/SEMA.

Ano de Execução	Temas Escolhidos pela SDE/SEMA	Votos	Prioridade
2020	Hidrologia	6	1ª
	Outorga	4	1ª
	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	4	1ª
2021	Enquadramento dos Corpos de Água	3	2ª
	Gestão Participativa em Recursos Hídricos	3	2ª
	Hidrogeologia	3	2ª
	Monit. e Diag. da Qualidade da Água	3	2ª
2022	Inst. Econ. para Gestão de RH em BHs	2	3ª
	PSA	2	3ª
	Plano de Recursos Hídricos	2	3ª
	Segurança de Barragens	2	3ª

Ano de Execução	Temas Escolhidos pela SDE/SEMA	Votos	Prioridade
2023	Ag. de Bacia, Ent. Delegatárias e Ent. Executivas	1	4ª
	Monitoramento Hidrológico e Eventos Críticos	1	4ª
	Pluviometria e Fluviometria	1	4ª
	Regulação de Uso da Água	1	4ª
	Reúso de Água	1	4ª
Total de votos		39	
Total de votantes		13	

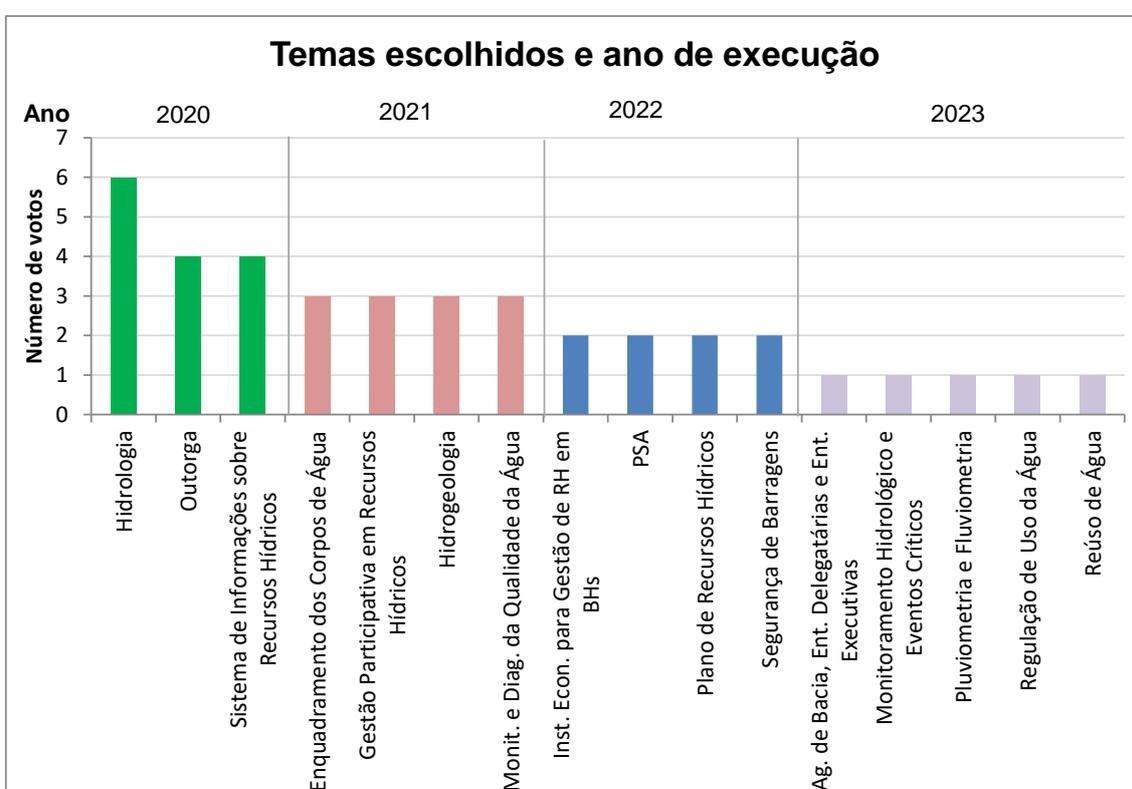


Figura 2. Ranqueamento dos temas e ano de execução pela SDE/SEMA.

A entidade executiva, contou com a participação de 12 votantes (mediante preenchimento do formulário eletrônico), sendo que cada um escolheu 3 temas de capacitação que considera prioritários.

Tabela 2. Ranqueamento dos temas e ano de execução pelas Entidades Executivas.

Ano de Execução	Temas Escolhidos pelas Entidades Executivas	Votos	Prioridade
2020	Ag. de Bacia, Ent. Delegatárias e Ent. Executivas	5	1ª
	Gestão Participativa em Recursos Hídricos	5	1ª
2021	Monitoramento Hidrológico e Eventos Críticos	5	2ª
	Monit. e Diag. da Qualidade da Água	4	2ª
	Enquadramento dos Corpos de Água	3	2ª
2022	Inst. Econ. para Gestão de RH em BHs	3	3ª
	Sist. de Inf. sobre Recursos Hídricos	3	3ª
	Hidrologia	2	3ª
2023	PSA	2	4ª
	Comunicação e Participação Social	1	4ª
	Outorga	1	4ª
	Plano de Recursos Hídricos	1	4ª
	Pluviometria e Fluviometria	1	4ª
Total de votos		36	
Total de votantes		12	

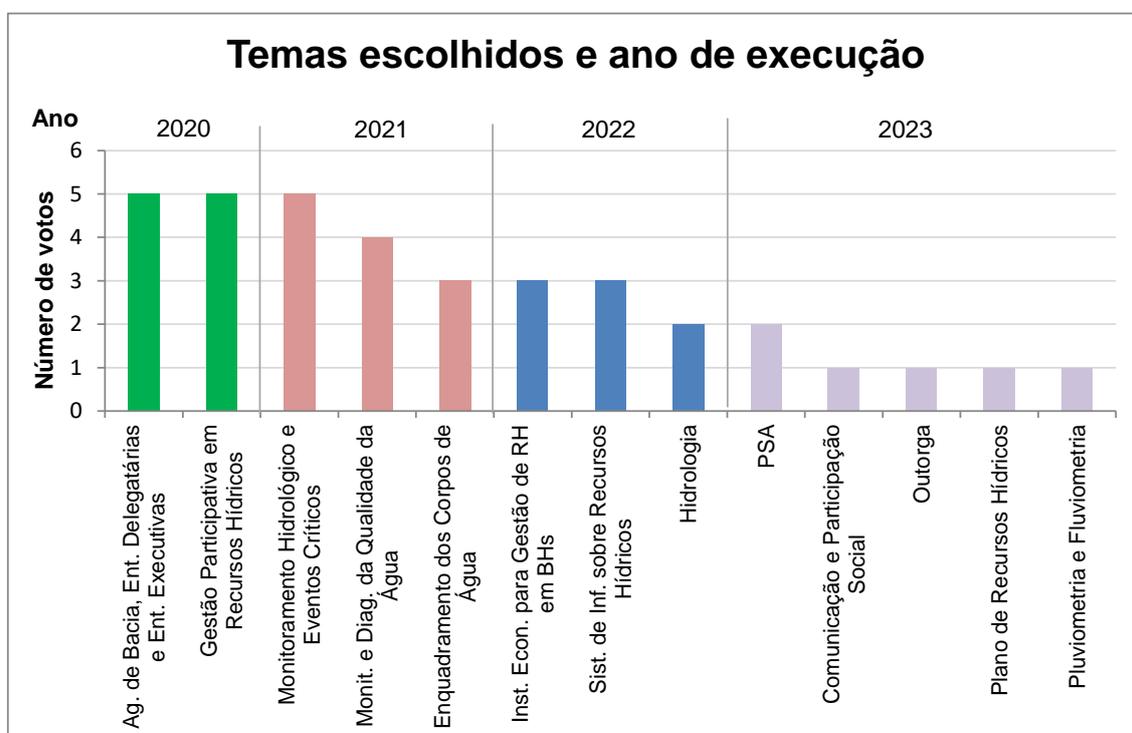


Figura 3. Ranqueamento dos temas e ano de execução pelas Entidades Executivas.

6.2.2. Ranqueamento dos temas para a instância colegiada

Para as instâncias colegiadas, Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e Comitês de Bacias Hidrográficas, houve a participação de 12 e 24 votantes, respectivamente.

Tabela 3. Ranqueamento dos temas e ano de execução pelo CERH.

Ano de Execução	Temas Escolhidos pelo CERH	Votos	Prioridade
2020	Monit. e Diag. da Qualidade da Água	6	(*)
	Outorga	4	1ª
	Plano de Recursos Hídricos	4	1ª
2021	Inst. Econ. para Gestão de RH em BHs	3	2ª
	Mediação e Arbitragem de Conflitos	3	2ª
	Pagamento por Serviços Ambientais	3	2ª
	Regulação de Uso da Água	3	2ª
	Sist. de Inf. sobre Recursos Hídricos	3	2ª
2022	Gestão Participativa em Recursos Hídricos	2	3ª
	Segurança de Barragens	2	3ª
2023	Enquadramento dos Corpos de Água	1	4ª
	Pluviometria e Fluviometria	1	(*)
	Reúso de Água	1	4ª
Total de votos		36	
Total de votantes		12	

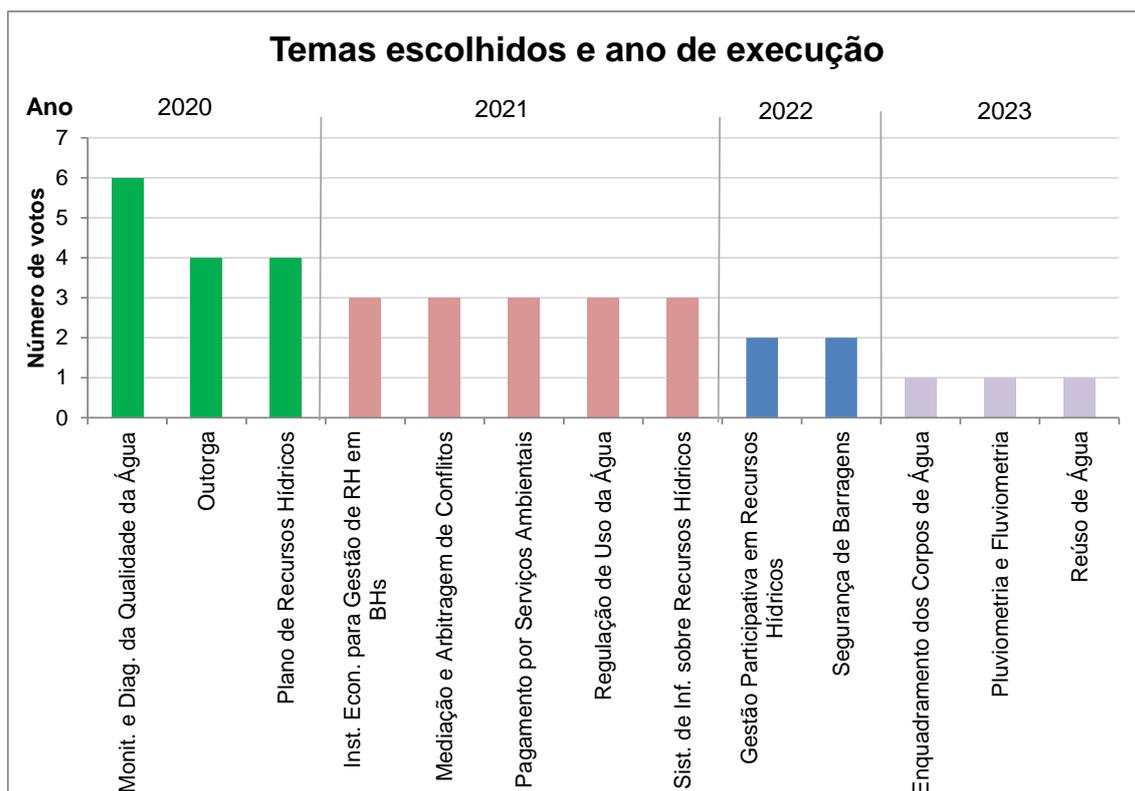


Figura 4. Ranqueamento dos temas e ano de execução pelo CERH.

Tabela 4. Ranqueamento dos temas e ano de execução pelos CBHs.

Ano de Execução	Temas Escolhidos pelos CBHs	Votos	Prioridade
2020	Inst. Econ. para Gestão de RH em BHs	10	1 ^a
	Monit. e Diag. da Qualidade da Água	9	()
	Gestão Participativa em Recursos Hídricos	8	1 ^a
2021	Outorga de Direito de Uso de Água	7	2 ^a
	Enquadramento dos Corpos de Água	6	2 ^a
	Mediação e Arbitragem de Conflitos	6	2 ^a
2022	*Hidrologia	4	(*)
	Sistema de Info. sobre Recursos Hídricos	4	3 ^a
	Ag. de Bacia, Ent. Delegatárias e Ent. Executivas	3	3 ^a
	PSA	3	3 ^a
	Reúso de Água	3	3 ^a
2023	Comunicação e Participação Social	2	4 ^a
	Plano de Recursos Hídricos	2	4 ^a
	Regulação de Uso da Água	2	4 ^a
	Inst. e Func. do Comitê de Bacia Hidrográfica	1	4 ^a

Ano de Execução	Temas Escolhidos pelos CBHs	Votos	Prioridade
	Monit. Hidro. e Eventos Críticos	1	()
	Pluviometria e Fluviometria	1	()
Total de votos		72	
Total de votantes		24	

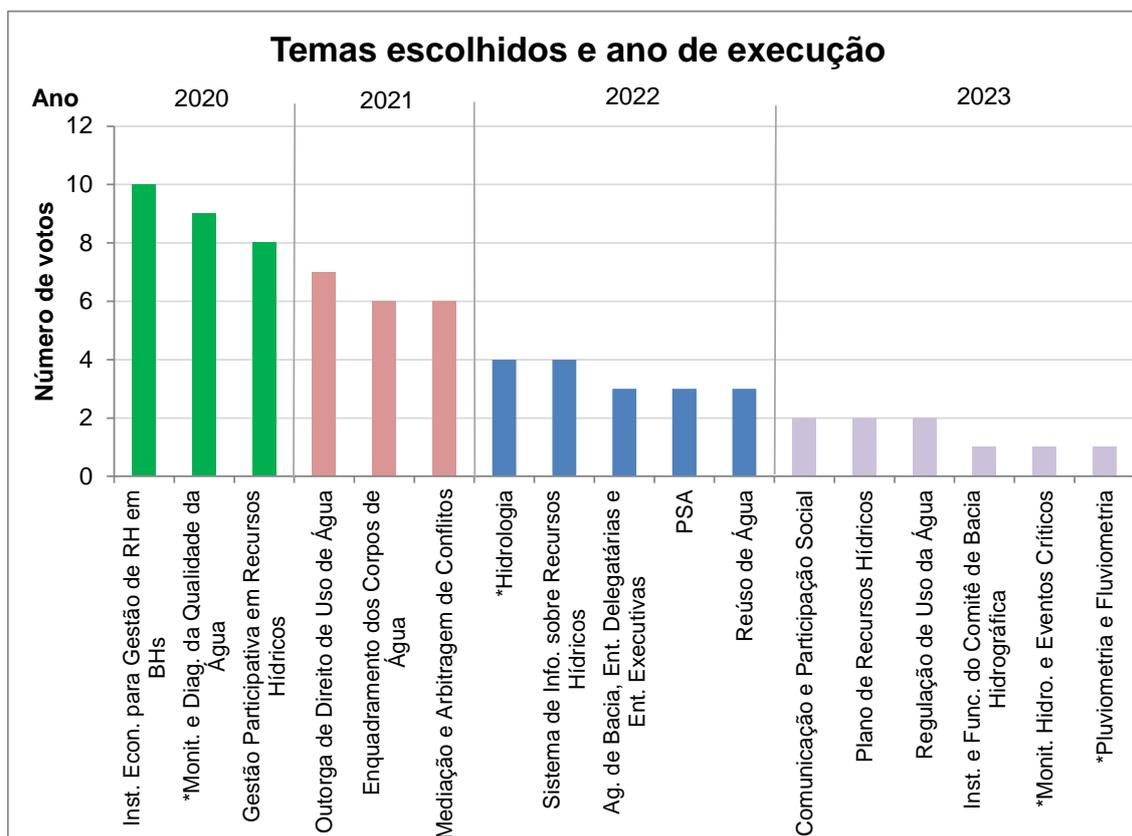


Figura 5. Ranqueamento dos temas e ano de execução pelos CBHs.

Cabe salientar que os órgãos colegiados escolheram itens que não guardam relação direta com as suas competências, os quais estão assinalados com (*) na Tabela 3 e Tabela 4. Contudo, os membros dos organismos colegiados poderão participar de capacitações com estes temas quando eles forem promovidos para a SDE ou Entidades Executivas, ou em alguns casos poderão ter a capacitação daquele tema, contudo com foco no planejamento dos recursos hídricos ou no enquadramento dos corpos d'água.

7. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

As ações de capacitação serão definidas em função das capacidades a serem desenvolvidas para superar os desafios para a gestão de recursos hídricos, podendo ser realizadas por meio de: curso de pós-graduação/especialização, cursos/treinamentos presenciais teóricos, cursos à distância com tutoria e sem tutoria, dentre outros, conforme detalhado no quadro abaixo.

Quadro 27. Ações de capacitação.

Ação	Descrição
Curso de pós-graduação	Especialização com mais de 420 horas patrocinada pela entidade (base = 2 anos)
Cursos/treinamentos presenciais teóricos*	Programas realizados interna ou externamente, com ênfase em atividades de sala de aula.
Oficinas de trabalho*	Encontros para debate, construção e resolução de questões relativas ao trabalho
Cursos/treinamentos em laboratório e/ou em campo*	Programas de capacitação com ênfase em atividades práticas/experimentação.
Cursos semi presenciais*	Cursos com parte das atividades à distância e parte presenciais
Cursos a distância com tutoria*	Cursos à distância com tutor disponível para dúvidas, apoio etc.
Cursos a distância sem tutoria*	Cursos à distância sem apoio de tutor.
Atividade orientada no trabalho*	Treinamento realizado no trabalho por outro profissional mais experiente, voltado à prática
Visitas orientadas*	Visitas programadas a outras organizações para conhecer realidades, processos e maneiras diferentes de realizar atividades, com foco

Ação	Descrição
	na observação e aprendizagem.
Grupos de estudo e leitura orientada	Participação em grupos relacionados à atualização profissional, troca de experiências, ampliação do relacionamento, envolvendo até possibilidade de desenvolver ações conjuntas com recursos compartilhados.
Participação em congressos, seminários	Participação em eventos específicos, de curta duração, para debate de temas especializados.

Fonte: www.ana.gov.br.

7.1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS E EVENTOS

As ações de capacitação poderão ser realizadas em:

- Salas de treinamento disponíveis, local de trabalho do servidor da SDE/SEMA, quando tratar-se de evento na modalidade EaD ou interno, com uso de equipamentos de informática, com anuência da chefia imediata; para os demais entes, estes estarão sujeitos as regras dos seus órgãos;
- Sala de reuniões da SDE, Centros de Treinamentos da Epagri, Defesa Civil ou demais instituições parceiras, desde que comportem o número de participantes;
- Instalações dos órgãos públicos que disponibilizem auditórios e salas para eventos;
- Instalações ou por meio de empresas contratadas para tal finalidade (se for o caso).

7.2. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Para a execução deste plano de capacitação, o aporte orçamentário/financeiro deverá estar condicionado à disponibilidade orçamentária da SDE/FEHIDRO, bem como dos recursos provenientes do Programa PROGESTÃO.

No caso da realização dos cursos promovidos por outras instituições, a solicitação de capacitação de técnico da SDE deverá ser feita pelo interessado, contendo a identificação do interessado, as justificativas para realização da ação de capacitação, os objetivos a serem alcançados, os resultados esperados, local e período de realização, carga horária e os custos de passagens, diárias e inscrição (quando houver) para fins de autorização/homologação.

No caso dos membros do CERH ou dos CBHs, deverá ser encaminhado por ofício à Entidade Executiva contendo a identificação do membro, as justificativas para realização da ação de capacitação, os objetivos a serem alcançados, os resultados esperados, local e período de realização, carga horária e os custos de passagens, diárias e inscrição (quando houver) para fins de autorização/homologação.

7.3. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES DO PLANO

Para o acompanhamento, monitoramento e controle da execução do plano será constituído um grupo de trabalho composto por representantes da SDE e do CERH, nomeada através de Portaria. A comissão, que terá autonomia para deliberação acerca dos assuntos correlatos à capacitação, deverá atuar na elaboração dos critérios e diretrizes para a realização dos cursos de capacitação, bem como na elaboração dos mecanismos a serem adotados para o monitoramento e controle da execução do plano.

No caso de capacitações promovidas por outros órgãos, após a participação em capacitação, o beneficiado deverá encaminhar o relatório de prestação de contas e/ou certificado de conclusão de curso ou de participação em evento, ou outra forma de comprovação de participação.

Nestes casos, o beneficiado também deverá obrigatoriamente se comprometer a repassar o conteúdo dos conhecimentos adquiridos durante a capacitação. Este repasse de conteúdo deverá ser por meio de apresentação e disponibilização de todo o material didático recebido na capacitação.

A equipe responsável pela implementação do plano de capacitação será a responsável pelo acompanhamento da execução do plano de capacitação, pelo monitoramento de seus resultados, pela elaboração de relatório de avaliação, o qual subsidiará as diretrizes para execução do mesmo no exercício seguinte, bem como as revisões do plano.

O relatório deverá abranger:

- Quadro de capacitações programadas;
- Quadro de capacitações realizadas;
- Número de pessoas capacitadas (previsão e capacitadas de fato);
- Avaliação dos resultados de capacitação.

Os cursos (TEMAS) propostos inicialmente poderão ser readequados conforme surgimento de novas necessidades de capacitação dentro do SEGRH, devendo o assunto ser tratado primeiramente pelo Grupo de Trabalho, apresentado as revisões do plano ao CERH, para ciência.

8. PROGRAMAÇÃO ANUAL (2020) DE ATIVIDADES DO PLANO

De acordo com as prioridades em função dos entes e das competências elencadas nas etapas anteriores, apresenta-se abaixo o quadro resumo referente à Programação Anual para Capacitações para o ano de 2020.

Quadro 28. Resumo da Programação Anual para Capacitações para o ano de 2020.

Ente do Sistema Estadual	Tema	Tipo de ação de capacitação	Título de atividade	Carga horária	Público	Executor da atividade	Fonte de recursos
SDE/SEMA	HIDROLOGIA	Cursos/treinamentos presenciais teóricos	Hidrologia aplicada	20 h	Técnicos	Instrutor	SDE/FEHIDRO/PROGESTÃO
SDE/SEMA	OUTORGA	Cursos/treinamentos presenciais teóricos	Procedimentos técnicos e operacionais da outorga*	12h	Técnicos	Instrutor	SDE/FEHIDRO/PROGESTÃO
SDE/SEMA	SISTEMA DE INFO. SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	Cursos à distância sem tutoria	Sistemas de Informação na Gestão das Águas: Conhecer para Decidir	20h	Técnicos	EAD/ANA	SDE/FEHIDRO/PROGESTÃO

Ente do Sistema Estadual	Tema	Tipo de ação de capacitação	Título de atividade	Carga horária	Público	Executor da atividade	Fonte de recursos
Entidade Executiva	AG. DE BACIA, ENT. DELEGATÁRIAS E ENT. EXECUTIVAS	Cursos/ treinamentos presenciais teóricos	Os modelos de apoio aos comitês de bacias	16h	Técnicos	Instrutor	SDE/FEHIDRO/ PROGESTÃO
Entidade Executiva / CBHs	GESTÃO PARTICIPATIVA EM RECURSOS HÍDRICOS	Cursos/ treinamentos presenciais teóricos	Gestão participativa em RH	8h	Técnicos e membros dos CBHs	Instrutor	SDE/FEHIDRO/ PROGESTÃO
CERH	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA	Cursos/ treinamentos presenciais teóricos	Outorga de direito de uso	8h	Membros CERH	Instrutor	SDE/FEHIDRO/ PROGESTÃO

Ente do Sistema Estadual	Tema	Tipo de ação de capacitação	Título de atividade	Carga horária	Público	Executor da atividade	Fonte de recursos
CERH	PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS	Cursos/ treinamentos presenciais teóricos	Plano de Recursos Hídricos	8h	Membros CERH	Instrutor	SDE/FEHIDRO/ PROGESTÃO
CBHs	INST. ECON. P/ GESTÃO DE RH EM BHs	Cursos/ treinamentos presenciais teóricos	Instrumentos Econ. p/ Gestão de Recursos Hídricos	8h	Membros CBHs	Instrutor	SDE/FEHIDRO/ PROGESTÃO
SDE/SEMA/ CBH/ Entidade Executiva	Participação em eventos	Participação em congressos, seminários	Encontros dos Comitês de bacias hidrográficas do Brasil - ENCOB	-	Técnicos	-	SDE/FEHIDRO/ PROGESTÃO

Ente do Sistema Estadual	Tema	Tipo de ação de capacitação	Título de atividade	Carga horária	Público	Executor da atividade	Fonte de recursos
SDE/SEMA	Participação em eventos	Participação em congressos, seminários	Simpósio Luso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental	-	Técnicos	-	SDE/FEHIDRO/PROGESTÃO
SDE/SEMA/ CBH/ Entidade Executiva	Participação em eventos	Oficina	Oficina de capacitação sobre os Manuais Operativos - Projeto Planos de Bacia	8h	Técnicos/ membro CBH	Instrutor	SDE/FEHIDRO/PROGESTÃO
SDE/SEMA	Participação em eventos	Participação em congressos, seminários	BrazilWaterWeek				SDE/FEHIDRO/PROGESTÃO

REFERÊNCIAS

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Disponível em: <www.ana.gov.br>. Acesso em: 15 mar. 2020.

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. PROGESTÃO. Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas. Disponível em: <<http://progestao.ana.gov.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2020.

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. PROGESTÃO. Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas. Critérios mínimos para elaboração dos Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos. Disponível em: <[http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/certificacao/documentos - apoio-certificacao/progestao-ii/orientacao-sobre-criterios-minimos-para-o-plano-de-capacitacao.pdf](http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/certificacao/documentos-apoio-certificacao/progestao-ii/orientacao-sobre-criterios-minimos-para-o-plano-de-capacitacao.pdf)>. Acesso em: 15 mar. 2020.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Coletânea de Legislação de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Diretoria de Recursos Hídricos. Florianópolis: SDS/DRH, 2013, 445 p.
